



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.674

João Pessoa - Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.794 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.765, de 30 de dezembro de 2025, que concede crédito presumido sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas operações relativas ao Alcool Etílico Anidro Combustível - AEAC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 47.765, de 30 de dezembro de 2025, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - ementa:

“Concede crédito presumido sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas operações relativas ao Etanol Anidro Combustível - EAC, e dá outras providências.”;

II - art. 1º:

“Art. 1º Fica concedido aos contribuintes do segmento das agroindústrias produtoras de Etanol Anidro Combustível – EAC – crédito presumido de ICMS sobre o saldo devedor mensal apurado em decorrência das saídas no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), observados os termos e condições previstos neste Decreto.”;

III - art. 2º:

“Art. 2º Considerando o regime de tributação monofásica nas operações com Etanol Anidro Combustível - EAC, a apuração do valor do crédito presumido ocorrerá nos seguintes termos:

Valor do Crédito Presumido = $\{[(\Sigma \text{Vsaída}) * \text{Alíquota "ad rem"}] * \text{Fator de Redução}\} * \%CP$

Onde:

$\Sigma \text{Vsaída}$ = Somatório dos volumes de saída em litros.

Alíquota “ad rem”= Alíquota vigente aplicada ao Etanol Anidro Combustível - EAC - por litro de combustível.

Fator de Redução = 0,4161.

$\%CP$ = Percentual do crédito presumido (75%).

§ 1º O fator de redução poderá ser revisto em função de alterações no abastecimento interestadual do mercado paraibano de EAC, bem como do valor da alíquota “ad rem” do produto.

§ 2º Na hipótese de, após a utilização do crédito presumido de que trata o “caput” deste artigo, resultar saldo credor na conta gráfica do ICMS, fica assegurado ao contribuinte o direito ao ressarcimento correspondente ao saldo credor remanescente, limitado ao valor do benefício fiscal apurado na forma deste artigo, mediante ressarcimento efetuado pelo sujeito passivo substituto tributário ou pelo Estado da Paraíba, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao do recebimento da Nota Fiscal de ressarcimento, devidamente visada pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ-PB.”;

IV - art. 3º:

“Art. 3º A fruição do benefício tributário previsto neste Decreto dependerá da celebração prévia de Termo de Acordo específico, a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda –SEFAZ – PB - e o contribuinte interessado, no qual será estabelecida a meta de aumento da produção do Etanol Anidro Combustível – EAC – prevista para o segmento, bem como de outros requisitos, condições e obrigações necessárias ao controle e fiscalização, a critério do Fisco estadual, sem prejuízo do que for disciplinado na legislação tributária deste Estado.

Parágrafo único. Quando o contribuinte não atingir a meta individual de produção, prevista no Termo de Acordo de que trata o “caput”, o crédito presumido previsto no art. 1º deste Decreto será reduzido em 50% (cinquenta por cento).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.795 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 39.465, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos e lâminas de barbear relacionados no Anexo XIX do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido nas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 89/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 1º do Decreto nº 39.465, de 18 de setembro de 2019 (Protocolo ICMS 89/26).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 31 de agosto de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.796 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 23/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescida a Subseção I-B à Seção II do Capítulo III do Título IV do Livro Primeiro do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

“Subseção I-B

Da Nota Fiscal Eletrônica em Substituição à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Art. 166-W1. Nas operações promovidas por contribuintes varejistas que permitam aproveitamento de crédito do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - pelo adquirente, será obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65 (Ajuste SINIEF 23/26).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, o contribuinte pode utilizar o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE Simplificado - Tipo 2, conforme previsto no Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005.

§ 2º A emissão da NF-e nos termos deste artigo é condição para o aproveitamento do crédito do ICMS pelo adquirente, vedada a apropriação do crédito com procedimento diverso ao adotado neste artigo.

§ 3º Legislação estadual pode estabelecer limites e condições para a adoção do procedimento previsto neste artigo.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.797 de 17 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210101.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.501	0000	3.000,00
	3391.39	1.501	0000	3.000,00
22.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.501	0000	4.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº

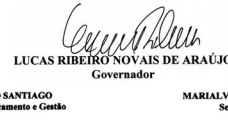
4.320/64, conforme discriminação a seguir:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.501	0000	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.798 de 17 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00322.

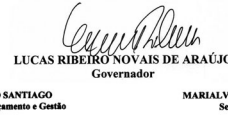
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.800.000,00** (quatro milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500	1001	4.800.000,00
TOTAL				4.800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.799 de 17 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00594.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.584.000,00** (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.500	0000	650.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	2.500	0000	754.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	2.500	0000	180.000,00
TOTAL				1.584.000,00

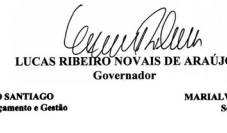
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	2.500	0000	1.584.000,00
TOTAL				1.584.000,00

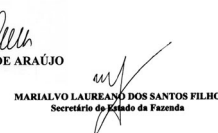
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.800 de 17 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00126.

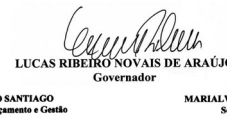
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 304.973,37** (trezentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.422.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3350.39	2.500	0000	304.973,37
TOTAL				304.973,37

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.801 de 17 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00133.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.176.000,00** (quatro milhões, cento e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

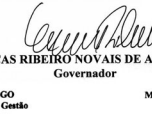
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48	2.500	0000	4.176.000,00
TOTAL				4.176.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.802 de 17 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310601.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.52	1.501	0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.803 de 17 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/850001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.903 - FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

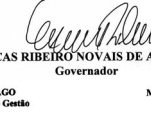
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.422.5008.6016.0287- PROMOÇÃO DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA	3390.14	2.500	0000	120.000,00
	3391.39	2.500	0000	162.000,00
TOTAL				282.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.622

João Pessoa-PB, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/04455,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental nº 2699, de 2 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.446, de 3 de setembro de 2021, que promoveu o SUBTENENTE PM QPC Matrícula 518.187-9 **ALCIDES LOPES DA SILVA FILHO** ao posto de 2º TENENTE PM, a contar de 8 de janeiro de 2021, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Ato Governamental nº 4.623

João Pessoa–PB, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c os arts. 103, inciso I, e 104, inciso I e § 3º, da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em atenção ao requerimento formulado pelo MAJOR BM QOEM, matrícula nº 526.029-9, PABLO ALMEIDA DE GÓIS, constante do PBDoc nº SDS-OFI-2026/04853,

R E S O L V E:

DEMITIR, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a contar da data de publicação deste Ato, o MAJOR BM QOEM, matrícula nº 526.029-9, **PABLO ALMEIDA DE GÓIS**, natural de Itabaiana-PB, nascido em 2 de novembro de 1985, incluído na Corporação em 9 de junho de 2011, conforme a Portaria nº DP/068/2011-CG, de 10 de junho de 2011, publicada no Boletim Eletrônico CQG/BM nº 109, de 14 de junho de 2011.

O militar estadual referido foi julgado apto em inspeção de saúde, conforme ata juntada ao processo, e receberá o Certificado de Reservista por intermédio da Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento – DGP/2, da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.624

João Pessoa–PB, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, c/c o art. 105 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022; e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/04311;

R E S O L V E:

DEMITIR ex-officio, das fileiras da Polícia Militar, a contar de 09 de setembro de 2026, o 2º **TENENTE PM QOEM**, matrícula 531.377-5, **JOSÉ VITOR PEREIRA ROBERTO**, classificado no 7º BPM, filho de Venâncio dos Santos Roberto e Rosângela Maria Pereira da Silva, nascido no dia 11 de março de 1994, natural de Campina Grande–PB, incluído nesta Corporação no dia 21 de março de 2022, por haver tomado posse no cargo de Delegado de Polícia Federal, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo – SP. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM.

Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.625

João Pessoa–PB, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/04431,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 11 de setembro de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, a **SUBTENENTE PM QPA**, matrícula 520.568-9, **ALINE FERNANDES NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE**.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregada, por força do art. 75, § 1º, alínea ‘b’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adida a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º, do art. 1º, da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 4.626

João Pessoa-PB, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõem o art. 18, inciso XXXVI, da Lei Federal 14.751/23, o art. 6º da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 4º da Lei nº 7.165/02, o art. 9º a Lei nº 13.785/25, e tendo em vista o teor do Processo PBDoc nº SEG-PRC-2026/01975,

R E S O L V E:

CONVOCAR o 1º Sargento **QPC CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 515.917-2, com fito de prestarem serviço na Assessoria Militar do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, como Supervisor da Seção de Transportes (FC-05).

O militar citado ficará lotado no Núcleo de Administração da Justiça Federal na Paraíba, até que cessem os motivos da convocação.

Ato Governamental nº 4.627

João Pessoa-PB, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõem o art. 18, inciso XXXVI, da Lei Federal 14.751/23, o art. 6º da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 4º da Lei nº 7.165/02, o art. 9º a Lei nº 13.785/25, e tendo em vista o teor do Processo PBDoc nº SEG-PRC-2026/01975,

R E S O L V E:
CONVOCAR o 2º Sargento QPC **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 515.760-9, com fito de prestar serviço na Assessoria Militar do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, como Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande (FC-02), até que cessem os motivos da convocação.

Ato Governamental nº 4.628

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARCONE BENTO DE MOURA CASTRO E SILVA**, matrícula nº 1556665, do cargo em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.629

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **LUIS CARLOS DE MENEZES MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº. 4.630

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme Processo Administrativo nº **SCT-OFN-2026/01578**,

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº **1619** de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2026, que nomeou **Hamilton Goes Cavalheiro Carneiro da Costa** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.631

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme Processo Administrativo nº **SCT-OFN-2026/01578**,

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº **1614** de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2026, que nomeou **Rafaella Lira Amorim** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL – DANÇA**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.632

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme Processo Administrativo nº **SCT-OFN-2026/01578**,

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº **1613** de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2026, que nomeou **Afonso Manoel da Silva Barbosa** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL - LITERATURA**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.633

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme Processo Administrativo nº **SCT-OFN-2026/01578**,

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº **1612** de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2026, que nomeou **Augusto Matheus Vasconcelos de Araújo** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL – MÚSICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.634

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme Processo Administrativo nº **SCT-OFN-2026/01578**,

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº **1608** de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2026, que nomeou **Mohana Ellen Brito Moraes Cavalcante** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANTROPÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.635

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme Processo Administrativo nº

SCT-OFN-2026/01578,

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº **1634** de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2026, que nomeou **Allyda Rayanne Bezerra da Silva** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **MUSEÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.636

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme Processo Administrativo nº **SCT-OFN-2026/01578**,

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº **1630** de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2026, que nomeou **Lucas Andrade de Moraes** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **MUSEÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.637

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e conforme Processo Administrativo nº **SCT-OFN-2026/01578**,

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº **1633** de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2026, que nomeou **Samuele Ferreira do Prado** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **MUSEÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.638

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **JANAINA CORDEIRO FREIRE WALTER**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANTROPÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.639

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **MATHEUS LEITE MACHADO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL - MÚSICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.640

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **JESSICA LANA GOIS WANDERLEY DANTAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL - DANÇA**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.641

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **ALEX DE SOUZA MENEZES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.642

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **JÉSSICA CRISTINA TELES DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **MUSEÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº. 4.643

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **ELOAR AMBROSIO FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **MUSEÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 4.644

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **FABIANO LUCENA DE ARAUJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **MUSEÓLOGO**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 4.645

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **ANA CLARA VELLOSO BORGES PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL - LITERATURA**, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 448/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 17-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/09270	1456997	ANTIOGENES SANTOS DA COSTA	697	0	0	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/08762	1818872	EDIENE REGIS SILVA	1.611	0	1.111	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/18114	1912941	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	589	0	1.925	0
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2026/18991	1792393	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO	0	0	515	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/18500	1809041	MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA	4.560	0	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 468/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 16-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/21258	1738178	EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/10908	1565974	HEROMAR PEREIRA TRIGUEIRO
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/16911	1954440	JOAO PAULO RAMALHO LEITE
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/19304	1760548	JOSEFA DE FATIMA FERNANDES ARAUJO
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/17950	1955411	TEOFILO LEMOS ALMEIDA

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 469/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 16-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Nº Parecer	Matricula	Nome
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/07544	800/2026	1562908	JADSON CANTANHEDE DE SOUZA

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 472/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 16-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Nº Parecer	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/15606	984/2026	1596934	MARIA FABRICIO DE OLIVEIRA MUNIZ

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 462/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/19097	198477-8	ADNA DE MIRANDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/19238	189947-3	GILZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/19100	189406-4	JUNIO SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/19103	172645-5	LEANDRO PAULO PEREIRA GONDIM RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/19236	157037-4	VALERIA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PUBLIQUE-SE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0093/2026

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as startups abaixo relacionadas, classificadas na etapa de Avaliação do Projeto, nos termos do item 2.1.1 do Edital, para participação na etapa de Avaliação de Pitch, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2026:

Link de acesso para a banca 1: meet.google.com/jhi-bhfr-ngn

Link de acesso para a banca 2: meet.google.com/ymh-fmbg-sbg

LINHA 1: SOLUÇÕES INOVADORAS E TECNOLÓGICAS

NOME DO COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STARTUP	BANCA	HORÁRIO DO PITCH
Marieli Pereira de Avila	Avia Hub	1	08h00
Braulio Jorge Souza de Almeida	Arca Game Studio	1	08h20
Elvia Leal	InPyro	1	08h40
Rodolfo Aragão de Lira	MyUP - UPSAÚDE	1	09h00
Matheus da Costa Souto Mateus	Inovarapp & Tecnologia Inova Simples (I.S.)	1	09h20
Wânderson Pio da Silva	DHF Saúde	1	09h40
Joana Paula de Andrade e Silva	RevigoradaMente	1	10h00
Luana Fernandes Rocha	Hali Soluções Tecnológicas	1	10h20

Ricardo Lima Gonçalves	Artesan	1	10h40
Vinicius de Oliveira Araujo	Go Beesiness	1	11h00
Adriano Jose Ribeiro de Medeiros	Volgrame Soluções	1	11h20
Miguel Mauricio Isoni Filho	Neoron	1	11h40
Arthur Silva Freire	83 Tech	1	12h00
Alison Daniel de Sousa	Arandulab	1	12h20
Karolina Celi Tavares Bezerra	Sede de Design	1	12h40
Sérgio Carlos Brandão Júnior	Moozk (Music Business Services)	1	14h00
Aleff Vinicius Araújo Gomes Passos	Coachlife Tecnologia em Saúde Ltda	1	14h20
José Roberto do Nascimento Junior	Sapientia Educação	1	14h40
Anna Christina Rocha Ferreira	Gabarita Enfermagem	1	15h00
Richard dos Santos Vitor Dantas	Mindsun	1	15h20
Nelson Felipe Teixeira Modesto	MBtech	1	15h40
Monica Ramos	MR7 Global Advisory	1	16h00
Leonel Marques da Silva Filho	Bio Reef 3D	1	16h20
Erick Araken Vieira Gomes	Fogarêu	1	16h40
Gerson Candido de Farias Filho	SEVEN Saúde Ocupacional	1	17h00
Fernando Chiarleglio Pereira	InovaCubo Tecnologia LTDA.	1	17h20
João Miguel Santos do Nascimento	MangueBytes IS	1	17h40

Lucas Vinicius de Andrade	E-GRID	2	08h00
Ann Kedma Tolentino Camilli	Simulatioon	2	08h20
Laís Catarine de Oliveira Ramos	We Guide	2	08h40

Karmen Raiany de Alexandria Farias	Nort Finance	2	09h00
Lincoln de Oliveira Farias	meNote	2	09h20
Halana Oliveira Trigueiro Severo	Lumhae Tecnologia	2	09h40
Regina Coeli Oliveira Brito Do Nascimento	Regina Coeli Oliveira Brito Do Nascimento	2	10h00
João Tito Pereira Roque	PropoPass	2	10h20
José Hélio de Araújo Júnior	Pandazone Inova Simples (I.S.)	2	10h40
Kycia Cordeiro de Macedo Porto	Plis Lavi LTDA - Projeto CLER	2	11h00
Lucas Fernando Andrade Costa	ElysiumX Robotics	2	11h20
Jorge Alejandro Olivera Piriz	Aero Robot	2	11h40
Arthur Padilha Vilar Salvador	Devaholics	2	12h00
Glauber Melo Novais Miranda	PROMETEU	2	12h20
Franklin Thiago Ribeiro Vamaçake	Taivien	2	12h40
Pedro Henrique Galvão Fernandes	Company.AI	2	14h00
Jhersyka Barros Barreto	Clarus Governança	2	14h20
Julio Barbosa Ramos	Bramos Engenharia	2	14h40
Larissa Liana Silva de Andrade	Alitem	2	15h00

LINHA 2: SOLUÇÕES INOVADORAS, TECNOLÓGICAS OU NÃO

NOME DO COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STARTUP	BANCA	HORÁRIO DO PITCH
Carla Daniela de Oliveira Régis Costa	Elaborativa Metodologia Edu- cacional	2	15h20
Maria José da Silva Farias	Roupas Inteligentes	2	15h40
Talita Marins da Silva	Semear Sustentabilidade	2	16h00
Rodrigo Mateus Siqueira da Silva	ROMA Fab&Elo	2	16h20
Renan Tavares Leite	NanoEssentia	2	16h40
Flávio Romero Brasil de Souza	CI Campina Grande	2	17h00
Gabrielle Andrade Mota	i9nano	2	17h20
Maria Livia Cunha Cavalcanti de Almeida	Soé	2	17h40

Art. 2º - Nos termos do item 2.1.1.5 do Edital, o pitch deverá ser apresentado, obrigatoriamente, pelo coordenador proponente, não sendo admitida sua substituição por sócio, colaborador, representante ou qualquer terceiro durante a etapa de avaliação, sob pena de desclassificação da startup em caso de descumprimento desta exigência.

Art. 3º - Compete ao Coordenador Proponente acompanhar as comunicações referentes ao processo seletivo e adotar as providências necessárias para sua participação na data e horário estabelecidos, observadas integralmente as disposições do Edital.

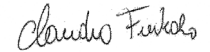
Art. 4º - A convocação para a Avaliação de Pitch decorre exclusivamente da classificação obtida na etapa de Avaliação do Projeto e não representa aprovação ou seleção definitiva da startup, permanecendo sua classificação final condicionada ao cumprimento das etapas subsequentes e dos demais requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º - A apresentação do pitch deverá ter duração mínima de 03 (três) minutos e máxima de 05 (cinco) minutos, devendo o coordenador proponente observar rigorosamente o tempo estabelecido para a realização da apresentação.

Art. 6º - O não comparecimento ou a não realização da apresentação nos termos estabelecidos implicará na desclassificação da startup.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 595 João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 16424/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES**

DAS OBRAS "A MENINA DE CIPANGO", DE MARÍLIA ARNAUD, E "BREJO DE AREIA: MEMÓRIA DE UM MUNICÍPIO", DE HORÁCIO DE ALMEIDA, PARA COMPOSIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/34221**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO	178.165-1
Fiscal Técnico substituto	SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA	178.047-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0043/2026/SEMAS. João Pessoa, 17 de Setembro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0014/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05002/2026 – Aquisição de mobiliário destinado à estruturação física da Unidade de Gestão de Projetos – UGP do Projeto Sertão Vivo Paraíba	Gestor	Ederson Ramalho de Lucena	182.627-1
		Fiscal técnico	Caio William Santos Wanderley	187.408-0
		Fiscal administrativo	Dominik Guedes de Freitas Souza	190-391-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 132 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo nº DER-OFN-2026/01223.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO**, matrícula 3672-2, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**, símbolo CGF-2, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 133 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo nº DER-OFN-2026/01223.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES**, matrícula 9495-1, para responder, até ulterior deliberação, pela chefia da **DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**, símbolo CGF-2, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 242/2026/GS

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENALDO COELHO DE BULHÕES, matrícula nº 750.930-8, Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA) estando à disposição da SUPLAN, para Gestor do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DE VEÍCULO DA DIRETORA SUPERINTENDENTE - STARLINK – objeto do Processo nº SUP-PRC-2026/02076.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 681/2026/DS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/39161;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) CLEBSON ALMEIDA LO-PES, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0235/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 682/2026/DS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/30342, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa CLINOS - CLÍNICA OFTALMOLOGICA SOUSA LTDA, CNPJ nº 05.754.350/0001-67, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 683/2026/DS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/31997, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa VTT CLÍNICA MÉDICA LTDA - VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA (FILIAL

- ESPERANÇA), CNPJ nº 06.699.817/0002-67, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 684/2026/DS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/32020, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa VTT CLÍNICA MÉDICA LTDA - VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA (CAMPINA GRANDE), CNPJ nº 06.699.817/0001-86, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 685/2026/DS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31410;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) ALEXANDRE FELIX DE SOUSA, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0152/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 686/2026/DS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26392.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CO-DEVILLA, matrícula nº 2095-8, e DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula 2252-7, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa MARIA GEIZIRLAINE MUNIZ TRIGUEIRO-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 687/2026/DS

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37085;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) ROBERVAL ENEDINO DA SILVA NETO, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0097/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 688/2026/DS

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/39837;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JANETE CLEIDE ALMEIDA DA ROCHA RAMOS, matrícula 2180-6, para responder pela Chefia da 25ª Ciretran, localizada no Município de Araruna/PB, pelo período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 660/2026/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-PRC-2026/37368;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA VITORIA DOS SANTOS**, matrícula nº 2403-1, para responder pela Chefia da 20ª Ciretran, localizada no Município de Esperança/PB, pelo período de 13 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

**Publicada no DOE do dia 12/09/2026.*

Republicada por incorreção.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº 018/2026 – DP

O Diretor-presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual nº 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o artigo 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados, e as diretrizes gerais de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando a necessidade de designar formalmente o gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55, com sede na cidade de João Pessoa, na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80, Sala A, Bairro Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP 58056 010

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, **BERNARDINO BANDEIRA FILHO**, matrícula n.º100.207-4, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2026, firmado com **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55, referente ao processo administrativo nº **ARP-PRC-2026/00379**, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026


José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 50/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI, e considerando a nova estrutura organizacional da CODATA, aprovada pela Ata de Conselho de Administração Extraordinária 489, de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE

autorizar a cessão, na Secretaria de Estado da Administração, da servidora **JULIA BRITO LACET**, de matrícula nº 700484-7, lotada nesta entidade.

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues - Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 009/2026/PRESIDÊNCIA. EXPEDIENTE DO DIA: 16/09/2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABTAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. DEFERIU o pedido de **DEVOLUÇÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
CHP-PRC-2026/02515	87.241-5	ALANA MEIRA DE SOUZA	SEPLAG	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	16/09/2026


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 219/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do (a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) do (a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP;

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Nícollas Garibaldi Eloy Souza de Pinho**, Mat.: 3243-1, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **Gilberto Rodrigues de Souza Junior**, Mat.: 3204-1, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **Gildete Nobrega Cantisani**, Mat.: 3207-1, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – **Maria Eduarda Brandão Câmara**, Mat.: 3226-1, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital, tendo como suplente **Thaise da Silva Carvalho**, Mat.: 3155-1.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

– zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos,

IV – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III– apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 149/GCG/2026-CG

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a contar de 11 de agosto de 2025, em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela nº 0848009-06.2025.8.15.20001, como Aluno do Curso de Formação de Oficiais, praça especial denominado Cadete BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, o candidato aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2025 - CFO BM-2024, por ter atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, o candidato abaixo relacionado:

I- ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):

a. LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS FRANÇA, nascido em 24 de julho de 1992, filho de Maria Denise dos Anjos e José Luiz Rodrigues de França, matrícula 533.025"4.

Art. 2º O candidato ora incluído será classificado no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 150/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 17 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do **Contrato nº 038/2026 - FUNESBOM**, referente ao **Processo CBM-PRC-2025/00670**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)**, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
038/2026 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APH (CONSUMO - PROCESSO II)	CBM-PRC-2025/006	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA CNPJ 40.328.532/0001-77	Gestor	2º TENENTE	532.647-8	VANESSA MARQUES SILVA
				Fiscal	SUBTENENTE	525.953-3	WALLYSON CARDOSO GUEDES

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM

Comandante Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0447/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 17 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Major PM QOEM	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcântara Paiva	Nº 0087/2026	Aquisição de Refrigerador 400L, que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	5525.715-8	Swelghiton Nery Marinho		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0448/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 17 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.527-3	Fábio Anderson de Araujo Alves	Nº 0086/2026	Contratação de fornecimento de água mineral 500 ml, que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	5525.648-8	Wesley Santos Carneiro		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM

Comandante-Geral da PMPB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA/CAD nº 033, de 17 de setembro de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 17, V, b do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei, e tendo o Relatório Final da Comissão de Apuração Disciplinar, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 0461/2026, proveniente da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos; **RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** a empregada **KAROLINE DE LIMA ALVES**, matrícula nº 004637, cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, lotado no Hospital do Servidor General Edson Ramalho, por violação dos deveres funcionais elencados no art. 76, IV, §3º, “a” do Regulamento de Pessoal da PB Saúde, bem como, por incorrer na previsão do Art. 482, “a” da CLT.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 016/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2026/02263, **RESOLVE**:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: NORDEMIX VAREJO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 62.934.496/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.543.091-5

RESPONSÁVEL LEGAL: JONNAS COSTA DA SILVA

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

SEDE: CAMPINA GRANDE

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA (SECTIES/PB)

ERRATA AO EDITAL Nº 005/2026 – SECTIES SEGUNDA CHAMADA DE INCUBAÇÃO PARA STARTUPS

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba — SECTIES/PB, no âmbito do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação (PTHI), no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei Federal no 10.973/2004 (Lei de Inovação) e à Lei Estadual no 12.191/2022, torna pública a Errata ao Edital da Segunda Chamada De Incubação Para Startups para o Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.

O item 16 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

16. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital da Segunda Chamada de Incubação para startups	15/06/2026
Período de inscrição e submissão da documentação	15/06/2026 a 13/11/2026
Análise da documentação e avaliação dos empreendimentos	16/11/2026 a 01/12/2026
Divulgação preliminar dos aprovados	02/12/2026
Período para interposição de recursos	03/12/2026 a 04/12/2026
Divulgação do resultado final dos aprovados	10/12/2026
Recebimento de documentação adicional, cadastro na plataforma e assinatura do contrato de incubação	11/12/2026 a 18/12/2026
Período previsto para a fase de Incubação Virtual	11/01/2027 a 10/07/2027
Período previsto para a fase de Incubação Avançada (em Ambiente Físico ou Virtual)	12/07/2027 a 11/01/2028
Finalização da Segunda Chamada de Incubação para startups	11/01/2028

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

João Pessoa, PB, 16 de setembro de 2026.

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA (SECTIES/PB)

ERRATA AO EDITAL Nº 006/2026 – SECTIES PRIMEIRA CHAMADA DE INCUBAÇÃO DE IMPACTO PARA STARTUPS

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba — SECTIES/PB, no âmbito do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação (PTHI), no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei Federal no 10.973/2004 (Lei de Inovação) e à Lei Estadual no 12.191/2022, torna pública a Errata ao Edital da Primeira Chamada De Incubação De Impacto Para Startups para o Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.

O item 16 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

16. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital da Segunda Chamada de Incubação para startups	15/06/2026
Período de inscrição e submissão da documentação	15/06/2026 a 13/11/2026
Análise da documentação e avaliação dos empreendimentos	16/11/2026 a 01/12/2026
Divulgação preliminar dos aprovados	02/12/2026
Período para interposição de recursos	03/12/2026 a 04/12/2026
Divulgação do resultado final dos aprovados	10/12/2026
Recebimento de documentação adicional, cadastro na plataforma e assinatura do contrato de incubação	11/12/2026 a 18/12/2026
Período previsto para a fase de Incubação Virtual	11/01/2027 a 10/07/2027
Período previsto para a fase de Incubação Avançada (em Ambiente Físico ou Virtual)	12/07/2027 a 11/01/2028
Finalização da Segunda Chamada de Incubação para startups	11/01/2028

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

João Pessoa, PB, 16 de setembro de 2026.

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL Nº 010/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS A ARTISTAS DA DANÇA PARA O PROJETO MOSTRA UNA - SOLOS DE DANÇA EM PROCESSO 2026

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, com base no que dispõe a Lei Federal nº 12.343/2010 - Plano

Nacional de Cultura - PNC, instrumentalizada pelo Marco Regulatório de Fomento à Cultura Lei nº 14.903/2024, regidos pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de **solos de dança em processo**, oferecidas por artistas da Dança, para compor a programação da **MOSTRA UNA 2026**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

DO OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de **08 (oito) artistas da dança** com comprovada atuação na cena da dança paraibana, para compor a programação da **MOSTRA UNA 2026**, apresentando seus **Solos de Dança em Processo** e compartilhando seus processos criativos nas três **Rodas de Conversa** que acontecerão nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026, no Teatro Santa Roza, em João Pessoa-PB.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <http://www.funesc.pb.gov.br>, a partir do dia 18 de setembro de 2026 até às 17h00 do dia 06 de outubro de 2026.

O presente Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no portal da FUNESC (<https://funesc.pb.gov.br>) e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 134/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/2024 e a Lei Estadual nº 4.335/1981**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CLAUDIO JOSE MOREIRA PRIMO	625.011.004-68	2024-02619
02	EVERTON FLORENZO SILVA PEREIRA (POSTO SERRARIENSE)	10.629.247/0001-25	2024-09304
03	IARA FAGUNDES DE OLIVEIRA	021.132.034-05	2024-12412
04	A F A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.285.040/0001-00	2024-04455
05	ALLAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	120.641.334-45	2025-11695
06	ANA GRAZIELY GOMES DE SOUSA - PANIFICADORA PANDEL	57.370.713/0001-64	2025-13659
07	ANDERSON CARLOS DA SILVA	102.261.234-48	2025-11052
08	CARLOS ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	885.060.024-00	2025-10203
09	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	09.234.399/0001-40	2025-04728
10	DAGOBERTO DE ANDRADE MOURA FILHO	034.580.934-35	2025-09100
11	DJALMA VANDERLEY	053.158.944-79	2025-06473
12	ESPÓLIO DE JOÃO MENDES DE ANDRADE	050.559.894-91	2025-07050
13	GABRIEL ARAUJO VIEIRA	172.149.534-71	2025-11375
14	FRANCISCO DE ASSIS CIPAZ	739.187.684-49	2025-07052
15	LUCIDALVA CAMILO DE LIMA	854.661.744-91	2025-10809
16	MANOEL COSTA TOMAZ	929.930.794-68	2025-08757
17	MÃO AMIGA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA - CERÂMICA MORIA LTDA	39.888.173/0001-23	2025-02203
18	MARIA DAS GRAÇAS MENDES	447.344.254-34	2025-02394
19	MAURO DA FRANCA MAIA	008.414.894-24	2025-09464
20	NATANAEL MARCOLINO DOS SANTOS	720.257.294-05	2025-08678
21	PRICILA AVERNIAS SOARES REIS – VINTAGE 21	30.826.270/0001-17	2025-04904
22	WELLINGTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	703.551.064-85	2025-10331

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81**, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital**. Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA

encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ARIMARQUIS PEREIRA DE ARAÚJO	031.323.494-96	2025-12976
02	BODEGA RAINHA RESTAURANTES LTDA	50.782.613/0001-04	2025-03960
03	BRAULLIO JOHNSON PAULINO DE OLIVEIRA	009.103.274-16	2025-10965
04	CASTELO BRANCO RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA	44.961.010/0001-69	2025-08445
05	G.F.S. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - SUPERGASBRAS SUME	31.068.280/0001-01	2025-03270
06	JEFFERSON KALLEW RODRIGUES GUEDES DE OLIVEIRA	105.363.324-60	2025-12374
07	MARCÍLIA MEDEIROS LOPES DE SOUSA DOMICIANO	36.636.111/0001-36	2025-03034
08	BEATRIZ BEZERRA ALVES	094.252.184-63	2026-00055

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, Ademais, torna público o **Processo Administrativo nº 2025/09859, em nome de ALESSANDRA OLIVEIRA DE SANTANA – CPF nº 092.944.374-85, para informá-la acerca da necessidade da abertura de Processo Administrativo em referência ao Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD para a área degradada. Desta forma, convocamos a interessada a realizar a abertura do processo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste edital.** O não cumprimento desta notificação implicará nas sanções administrativas e judiciais cabíveis. O requerimento e o check-list com documentação necessária para a abertura do processo podem ser obtidos mediante o site do órgão (www.sudema.pb.gov.br). Para mais, a abertura do processo de licenciamento ambiental deve ser realizada no sistema SIGMA: <https://sigma.pb.gov.br/>. Ademais, **convoca o interessado no prazo de 05 (cinco) dias desta notificação, para quitação da multa arbitrada. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. Informa-se, ainda, que o atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/>. A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAIS E AVISOS

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE MÚSICA
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03583, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, o Resultado Final da Etapa de Habilitação da Convocação de Suplentes do edital de seleção de projetos culturais, oriundos da produção independente da área cultural de Música do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/1998 e o Decreto Federal nº 6.514/2008, torna público, o processo administrativo nº 2023-09091, em nome de REBRITE – RECICLAGEM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, CNPJ nº 14.811.131/0001-63, vem informar que a tese defensiva apresentada pela empresa não foi acolhida, tendo sido mantido o Auto de Infração nº 24050/2023, com majoração da multa anteriormente arbitrada, conforme julgamento realizado por meio da Nota Técnica nº 622/2026/PROJUR/DS/SUDEMA. Dessa forma, o interessado fica convocado a comparecer à SUDEMA, **no prazo de 05 (cinco) dias desta notificação, para quitação da multa arbitrada. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. Além das providências relacionadas à multa, a SUDEMA informa que, mediante análise técnica, foram estabelecidas obrigações ambientais a serem cumpridas pela empresa autuada. **A primeira obrigação consiste na apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, de projeto ou plano de preenchimento da cava existente no empreendimento**, contendo o detalhamento das características atuais da cava, das características físicas do material a ser depositado, da forma como ocorrerá o preenchimento, do nível a ser atingido, do sequenciamento dos trabalhos de preenchimento, das medidas destinadas a garantir a estabilidade geotécnica do preenchimento e da forma de reabilitação superficial do terreno após o atingimento do nível final de preenchimento, considerando o uso futuro da área. **A segunda obrigação consiste em dar abertura, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, a processo de Autorização Ambiental destinado à apresentação e execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.** O requerimento e o checklist contendo a documentação necessária para a abertura do processo encontram-se disponíveis no Manual de Licenciamento Ambiental e no Formulário para Requerimento disponibilizados no site da SUDEMA. O não atendimento desta notificação implicará a adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis. A abertura do processo de Autorização Ambiental deverá ser realizada por meio do sistema SIGMA, acessível em <https://sigma.pb.gov.br/>. O atendimento presencial na SUDEMA será realizado exclusivamente mediante agendamento no site da Autarquia, por meio do sistema SIGMA. A protocolização de documentos diversos poderá ser realizada através do e-mail protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendimento pelos telefones (83) 9907-1336 e (83) 3690-1955 ou através do e-mail juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Notas metodológicas:
1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
2. Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
3. Propostas com o motivo **RECURSO DEFERIDO** interpuuseram recurso e lograram corrigir o erro apontado na fase preliminar, sendo habilitadas neste resultado final.
4. Em conformidade com o item 9.8 e 9.9. deste edital, ficam inabilitados e, portanto, não poderão ser selecionados os proponentes que tenham sido contemplados em outros editais da Secult/PB no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) ou no Edital nº 0013/2025 da Secult/PB, sendo tais propostas desclassificadas do presente certame.
5. Essa fase não cabe mais recurso.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - Coordenador Geral

GRUPO 2								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	566164	AMURA – SONS DO CAMPO	Faixa A	30.353*****80	AREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
1	557410	DESCOBRINDO OS SONS - CURSO BÁSICO DE MÚSICA	Faixa B	57.897*****59	ALAGOA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

GRUPO 3								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	560971	FESTA DE COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO FILARMÔNICA MAESTRO ANTÔNIO JOSUÉ DE LIMA	Faixa A	03.262*****01	SUMÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

GRUPO 4								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	567272	TURMALINA SESSIONS	Faixa A	53.035*****77	IMACULADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	567051	ANÁTEMA TOUR	Faixa A	43.991*****80	COREMAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
3	567711	VOZES DA COMUNIDADE	Faixa A	65.403*****00	SAO BENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO

GRUPO 5								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA		CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	557354	LUANA FLORES - QUINTAL DE MARIINHA (VIDEOCLÍPE)	Faixa A	36.527*****08	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 0013/2025
2	566182	JAZZ NA PANEIA, FREVO NO PRATO: UMA TURNÊ DA RUBAÇÃO JAZZ PELA PARAÍBA	Faixa A	44.572*****15	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
3	547417	PELO ESPELHO DA PELE – TRAVESSIA INTERIOR PB	Faixa A	32.330*****40	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
4	561416	A FÚRIA NEGRA: DEBUT ALBUM	Faixa A	51.541*****90	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
1	567166	FESTIVAL KANTOKA – FORMAÇÃO VOCAL E MOSTRA ARTÍSTICA DE NOVOS CANTORES	Faixa B	34.900*****50	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
2	554095	ELON - TRANSVERBERAR (ÁLBUM VISUAL)	Faixa B	39.547*****42	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
3	568186	ESCOLA DE ATABAQUES ASA ORIN	Faixa B	62.044*****29	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 006/2026

GRUPO 6								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	545260	BANDINHA MARCIAL NOSSA RAMADINHA	Faixa A	22.789*****45	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
1	559119	DIÁRIO DE BORDO DO MULTIVERSO AO VIVO	Faixa B	43.665*****29	CAMPINA GRANDE	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DOS POVOS INDÍGENAS, POVOS CIGANOS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

EDITAL PARAÍBA ÉTNICA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03466, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, retifica o Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital de seleção de projetos culturais vinculados às expressões artísticas e culturais dos Povos Indígenas, Povos Ciganos e Comunidades Quilombolas do estado da Paraíba Para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc

de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022) - EDITAL PARAÍBA ÉTNICA.

Notas Metodológicas:

- A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba – SECULT/PB torna pública a presente Retificação do Resultado Final da Etapa de Habilitação do **EDITAL PARAÍBA ÉTNICA**, em razão da necessidade de correção da situação da proposta 568157.
- O proponente apresentou recurso dentro do prazo estabelecido pelo Edital, o qual foi devidamente analisado, tendo como resultado a alteração da situação da proposta de **INABILITADO** para **HABILITADO PÓS RECURSO**. Contudo, durante a exportação dos dados para publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação, a situação não foi refletida no documento publicado.
- A inconsistência foi identificada após solicitação apresentada pelo proponente por meio do processo administrativo, ocasião em que foi realizada a conferência dos registros referentes à análise do recurso. Dessa forma, procede-se à presente retificação para que passe a constar no Resultado Final da Etapa de Habilitação a situação retificada, resultante da análise do recurso apresentado pelo proponente, permanecendo inalteradas as demais informações e disposições do resultado.
- O proponente **HABILITADO** é automaticamente convocado a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.

Onde se lê:

POVOS CIGANOS								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	FAIXA	CNPJ	COTA EM QUE FOI SELECIONADO	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
14	568157	MEUS POEMAS	R\$10.000,00	337.54*****15	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOUSA	INABILITADO	RECURSO INDEFERIDO

Leia-se:

POVOS CIGANOS								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	FAIXA	CNPJ	COTA EM QUE FOI SELECIONADO	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
14	568157	MEUS POEMAS	R\$10.000,00	337.54*****15	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOUSA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS ARTES VISUAIS

PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DAS ARTES VISUAIS

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DAS ARTES VISUAIS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00073, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, o Resultado Final da Etapa de Habilitação da Convocação de Suplentes do edital de seleção de projetos culturais oriundos da produção independente da área cultural das artes visuais do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB

(Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

- Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
- Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
- Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
 - RECURSO INDEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso, mas:
 - apresentaram documentação nova em sede recursal, o que é vedado pelo item 15.8 do edital; ou
 - não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.
- Essa fase não cabe mais recurso.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

GRUPO 3								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	563647	ARTE E CULTURA: COLAGEM E SUSTENTABILIDADE	FAIXA B	65.316*****20	QUEIMADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO

GRUPO 4								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	566273	PROJETO PEQUENOS ARTISTAS	FAIXA A	07.050*****39	UIRAÚNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	560061	ARTE PARA EXPRESSÃO "CORES DA MEMÓRIA E DO AMANHÃ"	FAIXA A	64.743*****10	SÃO JOSÉ DE PIRA-NHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

GRUPO 5								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Faixa	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
1	557887	ORIXÁS – ICONOGRAFIAS ANCESTRAIS EM INSTALAÇÃO EXPANDIDA	FAIXA A	43.920*****42	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
2	566717	FESTIVAL DE ARTE URBANA DE PONTA A PONTA	FAIXA A	43.155*****60	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
1	549528	EXPOSIÇÃO PAISAGENS INTERNAS: ENTRE FIOS, SENTIDOS E AVESSOS	FAIXA B	47.262*****04	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
2	564011	ENTRE LINHAS E CORES	FAIXA B	63.218*****81	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	RECURSO INDEFERIDO
3	561897	SIGNAGEM: ARTE AMBULANTE E FLUXO URBANO NO CENTRO HISTÓRICO	FAIXA B	63.134*****03	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0102/2026

PROCESSO : 19.000.000126.2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR, PARTE II, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-00336-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
11,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	14850	10,20	151.470,00
12,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	4950	10,20	50.490,00
49,0	INDÚSTRIAS H. A. BARONE	04040383000182	Un	1531	18,00	27.558,00
29,0	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	04614288000145	Un	114033	1,07	1.220.158,45
31,0	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	04614288000145	Un	166740	1,06	1.767.451,42
33,0	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	04614288000145	Un	83775	1,09	91.314,75
10,0	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22077847000107	Un	3800	12,10	45.980,00
48,0	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Pct	1825	16,50	30.112,50
50,0	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	69	19,00	1.311,00
47,0	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Pct	5475	16,50	90.337,50
3,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	4119	3,00	12.357,00
5,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	4975	3,85	19.153,75
7,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	6775	3,07	20.799,25
15,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	9500	3,99	37.905,00
17,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	15847	5,048	79.995,656
19,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	11300	6,734	76.094,20
30,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	68965	1,16	79.999,40
32,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	62893	1,08	67.924,44
34,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	27925	1,08	30.159,00
40,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	52818	0,36	19.014,48
35,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	25300	1,08	27.324,00
36,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	34300	0,58	19.894,00
37,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	91700	0,48	44.016,00
38,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	87200	0,41	35.752,00
39,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	204082	0,36	73.469,52
14,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	28500	3,99	113.715,00
16,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	184653	5,048	932.128,344
18,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	33900	6,734	228.282,60
2,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	19881	3,00	59.643,00
4,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	14925	3,85	57.461,25

6,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	20325	3,07	62.397,75
1,0	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	47607073000100	Un	23300	2,67	62.211,00
9,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	7250	3,88	28.130,00
8,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	21750	3,88	84.390,00
42,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	39700	1,53	60.741,00
43,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	49600	0,25	12.400,00
44,0	SALUVIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	55199989000104	Un	8800	2,38	20.944,00
TOTAL:		5.842.485,26				

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 3 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0103/2026

PROCESSO: 19.000.000109.2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARTE 2 DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-00732-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
21,0	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	g	808000	0,10	80.800,00
16,0	VITALE COMÉRCIO LTDA	07160019000144	g	238600	0,25	596.500,00
5,0	VITALE COMÉRCIO LTDA	07160019000144	g	300730	0,09	27.065,70
19,0	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	gr	192000	0,09	17.280,00
14,0	ERA DISTRIBUIDORA LTDA	49569592000156	Un	8855	1,77	15.673,35
26,0	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53842018000105	ml	21250	0,25	5.312,50
29,0	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53842018000105	g	152100	0,32	48.672,00
7,0	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53842018000105	Cáps	1020	2,52	2.570,40
8,0	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53842018000105	Fr	6	88,00	528,00
TOTAL:						794.401,95

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 8 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0105/2026

PROCESSO: 19.000.000032.2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DRENOS DIVERSOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-01219-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	2333	110,00	256.630,00

4,0	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	422	110,00	46.420,00
6,0	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	667	110,00	73.370,00
3,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	1268	114,71	145.452,28
8,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	782	33,88	26.494,16
10,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	787	33,88	26.663,56
12,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	832	33,88	28.188,16
14,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	840	33,88	28.459,20
16,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	857	33,88	29.035,16
18,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	877	33,88	29.712,76
20,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	885	33,88	29.983,80
22,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	840	33,88	28.459,20
24,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	1105	33,97	37.536,85
26,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	1245	34,00	42.330,00
28,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	64	34,30	2.195,20
30,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	1165	34,30	39.959,50
32,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	900	34,30	30.870,00
34,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	705	34,20	24.111,00
7,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2348	33,88	79.550,24
9,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2363	33,88	80.058,44
11,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2498	33,88	84.632,24
13,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2520	33,88	85.377,60
15,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2573	33,88	87.173,24
17,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2633	33,88	89.206,04
19,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2655	33,88	89.951,40
21,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2520	33,88	85.377,60
23,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	3315	33,97	112.610,55
25,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	3735	34,00	126.990,00
27,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	1986	34,30	68.119,80

29,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	3495	34,30	119.878,50
31,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2700	34,30	92.610,00
33,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	2115	34,20	72.333,00
35,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	1830	34,20	62.586,00
TOTAL:					2.262.325,48	

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 9 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0107/2026

PROCESSO: 19.000.000178.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 111/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES - 2ª MACROREGIÃO, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-01440-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	m³	126	144,133	18.160,758
2,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	m³	36	183,75	6.615,00
3,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	m³	18	137,31	2.471,58
4,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Kg	540	0,985	531,90
5,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Kg	180	1,61	289,80
6,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Un	2214	1,408	3.117,312
7,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Un	54	15,04	812,16
8,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Un	18	14,65	263,70
9,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	M2	54	49,613	2.679,102
10,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Kg	13500	1,032	13.932,00
11,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Kg	900	4,14	3.726,00
12,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Kg	900	3,473	3.125,70
13,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	m³	36	132,68	4.776,48
14,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	M2	24	14,773	354,552
15,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Kg	198	6,445	1.276,11
16,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Kg	36	20,36	732,96
17,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	milheiro	2	1.384,40	2.768,80
18,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Un	1200	105,663	126.795,60
19,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Un	54	72,967	3.940,218
20,0	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP	07190090000170	Un	1050	0,753	790,65
TOTAL:						197.160,38

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 9 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 164/2025

DATA: 16/09/2026
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01872-5
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS E TABLETS, DESTINADO A SEIE/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	134330	AXPRO	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57601436000153	Un	18,00	19.000,00	342.000,00
2.0	134330	AXPRO	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57601436000153	Un	2,00	19.000,00	38.000,00
3.0	134290	SAMSUNG	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57601436000153	Un	9,00	6.718,80	60.469,20
4.0	134290	SAMSUNG	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57601436000153	Un	1,00	6.718,80	6.718,80
5.0	133686	ACER	JONAS AMADEO DE SOUZA	03838847000138	Un	6,00	19.800,00	118.800,00
6.0	133686	ACER	JONAS AMADEO DE SOUZA	03838847000138	Un	1,00	19.800,00	19.800,00
VALOR TOTAL							585.788,00	

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 16, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 239/2025

DATA 16/09/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-03054-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO REFORÇO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, MONITORAMENTO E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA (CBMPB), INCLUINDO DISPOSITIVOS MÉDICOS, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE RESPIRATÓRIO E MONITORAMENTO DE SINAIS VITAIS, PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO, MACAS TÁTICAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE SUPORTE À VIDA E RESGATE DE VÍTIMAS, DESTINADO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	126476	TOTHLIFECARE	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	21579468000152	Un	10	6.150,000	61.500,000
2.0	126476	INSTRAMED	E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	22540455000132	Un	3	10.350,000	31.050,000
6.0	130553	RSTAR	TENCOS SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	60734271000100	Un	54	120,000	6.480,000
9.0	106177	ORTOFEX	AARO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02566043000164	Un	42	598,800	25.149,600
11.0	117554	VITALGOLD	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	100	84,200	8.420,000
13.0	106926	LoveSaude	WP COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS	33314924000111	Un	39	69,000	2.691,000
14.0	93510	MAMUTE	AARO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02566043000164	Un	5	6.116,000	30.580,000
VALOR TOTAL							165.870,600	

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 16, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 102/2026

DATA 16/09/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01355-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115996	CRISTALIA/ALFAS T	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	10.200	20,400	208.080,000
2.0	116020	CRISTALIA/TRACUR 10 mg/mL X 2,5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	16.200	7,100	115.020,000
4.0	116048	Generico/Hypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	frasco-amp	40.800	4,250	173.400,000
5.0	116049	Generico/Hypofarma	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	frasco-amp	36.300	16,050	582.615,000
6.0	116050	Generico/Hypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	Amp	129.200	2,400	310.080,000
7.0	116085	CRISTALIA/CIS 2mg/mL X 10ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	3.900	14,980	58.422,000
8.0	130962	CRISTALIA/CIS 2mg/mL X 5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	17.400	7,000	121.800,000
9.0	116133	CRISTALIA/KETAMIN NP 50mg/mL X 2ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	36.100	5,980	215.878,000
10.0	116132	CRISTALIA/KETAMIN 50mg/mL X 10ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr-Amp	55.800	29,500	1.646.100,000
11.0	116180	CRISTALIA/ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	29.500	6,800	200.600,000
12.0	116197	CRISTALIA/FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	27.300	4,650	126.945,000
13.0	116245	CRISTALIA/ISOFORINE 240ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	1.400	282,000	394.800,000
14.0	116257	CRISTALIA/NOVABUPI 0,5% S/V Sol. Inj	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr-Amp	22.300	25,170	561.291,000
15.0	116256	CRISTALIA/NOVABUPI 0,5% C/V Sol. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	18.800	26,870	505.156,000
16.0	116264	HIPOLABOR/LIDOCAINA 10% SPRAY	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Fr	6.600	35,950	237.270,000
17.0	116265	CRISTALIA/XYLES TESIN 2% Gel.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Bis	67.900	3,900	264.810,000
18.0	116267	Similar/Hypofar	HYPOFARMA INSTITUTO DE	17174657000844	Amp	26.100	0,950	24.795,000

		ma	HYPODERMIA E FARMACIA LTDA					
19.0	116266	Generico/Hypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	frasco-amp	129.000	3,350	432.150,000
20.0	116268	HYPOFARMA	G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	frasco-amp	59.700	5,110	305.067,000
23.0	116350	CRISTALIA/PANCURON 2mg/mL Sol. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	8.400	5,600	47.040,000
24.0	116389	CRISTALIA/REMIFAS 2mg Po Liof. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	19.300	8,980	173.314,000
25.0	116396	VOLPHARMAGLAND PHARMA	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	35186943000135	frasco-amp	80.200	8,600	689.720,000
26.0	116397	Generico/Hypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	frasco-amp	1.000	8,900	8.900,000
27.0	126746	CRISTALIA/SEVOCARIS 100ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	5.400	145,000	783.000,000
28.0	116404	CRISTALIA/SEVOCARIS 250ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	13.400	289,000	3.872.600,000
29.0	116410	GENERICONATCO FARMACIA/ GGREM: 573026050008506	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	frasco-amp	14.100	30,700	432.870,000
30.0	116424	UNIAO QUIMICA	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	frasco-amp	37.500	13,600	510.000,000
		A (DF)						
				VALOR TOTAL				13.001.723,000

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 16, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 68/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026

PROCESSO Nº 19.000.000036.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS PARA SONORIZAÇÃO, destinado à FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 01/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01925-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 60/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026

PROCESSO Nº 25.901.010434.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01830-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 23/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026

PROCESSO Nº 19.000.000064.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARELO DE SOJA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 02/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01948-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 75/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026

PROCESSO Nº 26.201.024623.2026

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SCANNERS DE MESAS PROFISSIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALTO DESEMPENHO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01947-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	25-18533-0
Nº do Contrato:	00134/2025-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.368.000,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Prorrogação de prazo com renovação de valor do Contrato nº 0134/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, conforme Termo de Referência.

Valor Aditivo:	R\$ 1.406.962,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50 2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75 2026.30.101.10.122.5046.4521.0000287.3390.39.00.50 2026.30.101.12.122.5046.4599.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/09/2026 a 10/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	10/09/2026
Gestor Contrato:	TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.184-8
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01578-1
Nº do Contrato 0020/2026
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, CADASTRADO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS (SIGBP) SOBRE OS NÚMEROS 1120 E 0725, LOCALIZADOS NA RUA DAS TRINCHEIRAS, Nº 597 E 619, JAGUARIBE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 16/9/2026 A 15/9/2046
Data da assinatura 16/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ADIAMENTO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2026 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00560.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA, OBRAS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DA MICRORREGIÃO 89 - MRH 89. A Comissão Especial de Contratação, designada pelo Ato Governamental nº 2.951/2026, torna público o ADIAMENTO da sessão de recebimento da documentação de habilitação pelo Consórcio TPF-COBRAPE MRH 89, marcada para 18/09/2026 às dez horas, para 21/09/2026 às nove horas, e três dias úteis a partir da publicação deste ato, para manifestação de interesse de recurso.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO
PRESIDENTE - CEC-SEIRH.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS	
Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-22705-8
Nº do Contrato:	00006/2026-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	RAVY CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 2.665.900,33
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	1º Aditivo ao Contrato para acréscimo e supressão de valor
Valor Aditivo:	R\$ 139.552,44
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.18.544.5003.4543.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/02/2026 a 30/10/2026
Data da assinatura do Aditivo:	24/08/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01247-9
Nº do Contrato 0011/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSORCIO ENERGIA PARAÍBA II SPE S.A
Valor Original do Contrato 409.040,02
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E ANEXOS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/5/2025 A 26/5/2050
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026
Gestor do Contrato JOYCE PEREIRA LINS - Mat.: 194.316-2
JOVÂNIO GOMES DA SILVA - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01255-0
Nº do Contrato 0010/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSORCIO ENERGIA PARAÍBA I SPE S.A
Valor Original do Contrato 416.027,96
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E ANEXOS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/5/2025 A 26/5/2050
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026
Gestor do Contrato JOYCE PEREIRA LINS - Mat.: 194.316-2
JOVÂNIO GOMES DA SILVA - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 366/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0474/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ELOÍSA MARIA OLINTO DA FONSECA 06119454446**, inscrita no **CNPJ nº 20.504.683/0001-21**, para participação musical da **Artista ELOÍSA MARIA OLINTO DA FONSECA**, nas artes **ELOÍSA OLINTO**, no Evento IV FLILAR - Festa Literária Integrada de Lagoa de Roça/PB, no dia 18 de setembro de 2026, na cidade de Lagoa de Roça - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02541.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 367/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0475/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **POTY HOLANDA DE LUCENA JUNIOR**, inscrito no **CPF nº 033.***.***-26**, referente à contratação do **Musicista Poty Holanda de Lucena Junior**, nas artes **Potyzinho Lucena**, para uma apresentação no evento 375ª reunião da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), no local Teatro do SESC, no dia 19 de setembro de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02564.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 369/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0477/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **MAYNI ALENCAR ALEXANDRINO**, inscrito no **CPF nº 060.***.***-64**, para apresentação da **Banda Bora Joe**, na XX ENED Encontro Nordeste de Escotistas e Dirigentes, no dia 19 de setembro de 2026, na cidade de João Pessoa- PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02566.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/21683
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210/2026
REGISTRO CGE: 26-01928-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE EXAME DE MANOMETRIA NOR-RETAL, CONFORME LAUDO MÉDICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) VILMA PEREIRA MAGALHÃES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ENDOVÍDEO SOCIEDADE EMPRE-SARIAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 41.139.239/0001-24, vencedora com valor total global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0245/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ 02.659.246/0001-03

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Imagem DFD, destinados às unidades de saúde sob a gestão da SESAU.

Valor: R\$ 3.565.000,00 (Três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Classificação Funcional Programática:

N.º 25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.60100.0.2.0000– RESERVA Nº - 1892, no valor de R\$ 2.985.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

N.º 25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.60100.0.2.3110– RESERVA Nº - 1893, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/02/2026 à 26/02/2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2026

GESTOR DO CONTRATO: KEYLLA GARCIA DE SOUSA

MATRÍCULA Nº 187.937-5

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MATRÍCULA Nº 191.365-4

Classificação Funcional Programática:

N.º 25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.50000.0.1.1002 - RESERVA Nº - 16858, expedida em 10/09/2026, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

N.º 25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.60100.0.2.0000 – RESERVA Nº - 16859, expedida em 10/09/2026, no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO:

REPUBLICAÇÃO POR ATUALIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27752-5
Nº do Contrato:	00758/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA
Objeto:	Prestação Serviços Especializados em Nefrologia, para serviços ambulatoriais e hospitalares, incluindo Terapia Renal Substitutiva, destinados a pacientes pediátricos
Valor (Original):	R\$ 2.126.023,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4738.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 11/08/2031
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28105-5
Nº do Contrato:	00779/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES- VENTILADOR PULMONAR
Valor (Original):	R\$ 2.274.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	21/08/2026 a 17/02/2027
Data da assinatura:	21/08/2026
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28521-3
Nº do Contrato:	00806/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R\$ 74.580,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 14/09/2027
Data da assinatura:	14/09/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-20581-5
Nº do Contrato:	00942/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	MULTIPRES PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.533.651,35
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0942/2025, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ R\$ 1.533.651,35, NOS TERMOS DO ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.
Valor Aditivo:	R\$ 1.533.651,35
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	27/11/2025 a 27/11/2027
Data da assinatura do Aditivo:	28/08/2026
Gestor Contrato:	Wallace Ricardo Puppe Cavalcanti - 1747746
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0529/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 15/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5320

Reserva: 16819
Valor Global R\$ 20.088,17 (vinte mil e oitenta e oito reais e dezessete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1092517, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33775

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0546/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ n.º 27.595.780/0001-16
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 16828

Valor Global R\$ 226.410,65 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO OFICIAL, NO PERÍODO DE 11 a 30 de JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30082

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0553/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 17075

Valor Global R\$ 27.386,67 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1092502, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33677

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0555/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ n.º 15.184.327/0001-38
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 17068

Valor Global R\$ 75.880,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DE POSTO 24 HORAS, PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34582

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0556/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ n.º 15.184.327/0001-38
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 17073

Valor Global R\$ 75.880,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DE POSTO 24 HORAS, PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34572

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0557/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 17074
Valor Global R\$ 16.373,95 (dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1092330, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32959

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0580/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17216

Valor Global R\$ 89.298,08 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (SADT), NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26234

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0581/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ESPACO AROMA & SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 58.940.019/0001-06
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 17/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 17295

Valor Global R\$ 244.408,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34905

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0584/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17255

Valor Global R\$ 12.093,75 (doze mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22042

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
REGISTRO NA CGE Nº 26-01953-9
A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de sua Pregoeira, torna público que no dia **09 de outubro de 2026, às 9h30** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2026**. Objeto: Contratação de serviço de comunicação de voz e dados, via rede móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC: Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 932410-4/2026).
João Pessoa – PB, 17 de setembro de 2026.
ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA
Pregoeira



EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02578-6
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado LEONARDO FÉLIX DA COSTA PEREIRA - ME
Valor Original do Contrato 597.224,40
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2023 POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
Valor do aditivo 1.083.374,88
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 7/8/2023 A 6/8/2028
Data da assinatura do aditivo 7/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.871.558,04
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO - Mat.: 8201296
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01573-1
Nº do Contrato 0035/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor 72.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 14/3/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01576-5
Nº do Contrato 0036/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor 25.874,17
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 14/3/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.874,17
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01579-0
Nº do Contrato 0040/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado GM COMERCIO E SERVICO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor 29.995,19
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 14/3/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.995,19
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01580-3
Nº do Contrato 0039/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado COMPUSET INFORMATICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor 17.399,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
31.204.16.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 14/3/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.399,00
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2026-011517/TEC/LI-0273 para a construção do conjunto habitacional popular composto por 30 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário do tipo TEWETLAND, no município de PICUI-PB.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 031/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00158.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: INOVA BRAND LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, no dia 11 de setembro de 2026, para a realização do evento “DUETOS”.
Data da Assinatura: 16/09/2026.
Valor da Concessão: R\$ 20.083,56 (vinte mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 052/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00387.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: ART REC PRODUCOES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, no dia 12 de setembro de 2026, para a realização do evento “ISSO DEFINITIVAMENTE NÃO É UM CULTO”.
Data da Assinatura: 16/09/2026.
Valor da Concessão: R\$ 20.083,56 (vinte mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 057/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00411.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: VAGNER COSTA DE ARAUJO - MEI.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, no dia 18 de setembro de 2026, para a realização do evento “SHOW DE VANESSA DA MATA”.
Data da Assinatura: 17/09/2026.
Valor da Concessão: R\$ 20.083,56 (vinte mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROCESSO Nº. 55000.010545.2025-82

Nº DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 925316.9-2026
REGISTRO NA CGE Nº 26-01840-8

DATA – 06 / 10 / 2026

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **06 de outubro de 19 de 2026, a partir das 09:00 horas**, para contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de **AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIOS DO CAMPUS VII DA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), na cidade de Patos/PB. (Convênio nº 932229/2022), conforme especificações.

Campina Grande - PB, 17 de setembro de 2026.

Rosália Alves Monteiro
Mat. 106.737-0
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE 90012 / 2026
PROCESSO Nº. 55000.014202.2025-97
REGISTRO NA CGE Nº 26-01132-5
UASG: 925316

DATA – 07 / 10 / 2026
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)
A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia **07 DE OUTUBRO DE 2026**, a partir das 09h00, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) E CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL**. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.gov.br/compras/pt-br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - PB, 17 de setembro de 2026.

Erick Afonso de Moura
Mat. 106740-0
Pregoeiro

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000098.2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026-CCON

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0342.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 013/2026 - CCON, Processo nº 15.000.000098.2026 - objetivando a aquisição de Sistema de Tecnologia da Informação, em favor da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA CNPJ: 05.757.597/0002-18, com valor total de R\$ 355.571,17, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de Tecnologia da Informação.	01	05.757.597/0002-18	R\$ 355.571,17	R\$ 355.571,17

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS, CADEIRAS, LONGARINAS, GAVETEIROS, MESAS E SOFÁ) - PROCESSO Nº 15.000.000086.2026 - ADESÃO nº: 057/2026-CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0348.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 86, §2º, Decreto Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a presente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2026 - CCon, de acordo com as disposições contidas em Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:
OBJETO: Aquisição de mobiliário (Armários, Cadeiras, Longarinas, Gaveteiros, Mesas e Sofá)
EMPRESA: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.531.706/0001-43, com sede na Rod. RS 122, Km 100 + 77m, s/n - Travessão Rondelli - Flores da Cunha RS CEP 95270-000.
VALOR TOTAL: R\$2.920.350,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e cinquenta reais).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 219 de 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº 057/2026 - CCon, com fundamento no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA– CEL PM QOEM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/29406 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 126/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: JOSENILSON CARLOS DE MACENA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0297/2016
Portaria de Credenciamento 0465/2016/DS
Endereço Profissional: RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 105, BRASÍLIA, CEP 58.113-170, BAYEUX/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/29406

João Pessoa/PB, 16 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/24947

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 283/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO KEYLA VALENCA LTDA CNPJ: 45.119.378/0001-47, objetivando a prestação de serviços de realização de Exames de Aptidão Física e Mental, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de João Pessoa PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: RO nº 378/2026
Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 17 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	25-18805-2
Nº do Contrato:	00204/2025-1
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 87.697,64
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação contratual pelo periodo de 12 meses.
Valor Aditivo:	R\$ 87.697,64



Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/09/2025 a 24/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	10/09/2026
Gestor Contrato:	IZIDRO FERREIRA NETO - 20249
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 477/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01813 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 120/2026**, a contratação da empresa **NATHALIA BELLAR PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 32.330.882/0001-40, que tem como representante exclusiva da artista **NATHALIA KELLY BELAR-MINO** inscrita no CPF nº 057.424.014-42. O valor total da contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais). Trata-se da contratação da artista, para realização de visita, roda de conversa e apresentação de canções aos alunos dos grupos que compõem o Circuito FUNESC de Biodança, no dia 20 de setembro de 2026, às 15h, nas dependências do Theatro Santa Roza, em João Pessoa - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito cultural desenvolvido pela – FUNESC.

Publica- se

João Pessoa – PB, em 17 de setembro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Registro nº CGE nº 25-00331-6

Conforme **Parecer nº 474/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC, e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE sob o nº 25-00331-6 no Processo nº. **FEC-PRC-2026/01509, RATIFICO a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0061/2026**, item 05, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025** em favor da empresa **SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 30.734.504/0001-04, neste ato representada por **RICARDO ALEXANDRE DINIZ RODRIGUES**, Sócio -Administrador, inscrito no CPF nº 053.088.534-44. O valor da contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Trata-se de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - CLORO PARA ARTIGO HOSPITALAR, 200 (duzentas) unidades, destinado ao atendimento das necessidades do Almoxarifado da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme as quantidades, características técnicas e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique – se,

João Pessoa – PB, 17 de setembro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000055.2026 – SGC
REGISTRO CGE Nº 26-01404-6

OBJETO: Contratação de empresa para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, e para a execução da obra de engenharia de Dragagem por resultado de aprofundamento do canal de acesso aquaviário e da bacia de evolução do Porto de Cabedelo/PB, bem como a realização dos serviços e operações necessárias e suficientes a entrega final do objeto, conforme Anteprojeto de Dragagem desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH e especificações do Termo de Referência.

ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **DTA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ **02.385.674/0001-87**, com valor global de **R\$ 68.817.995,57 (sessenta e oito milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**

Cabedelo, 17 de setembro de 2026.

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Procedimento Licitatório nº 007/2026, Processo nº 31.203.000055.2026 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, e para a execução da obra de engenharia de Dragagem por resultado de aprofundamento do

canal de acesso aquaviário e da bacia de evolução do Porto de Cabedelo/PB, bem como a realização dos serviços e operações necessárias e suficientes a entrega final do objeto, conforme Anteprojeto de Dragagem desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH e especificações do Termo de Referência; em favor da empresa **DTA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº **02.385.674/0001-87**, com valor global de **R\$ R\$ 68.817.995,57 (sessenta e oito milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**

Cabedelo, 17 de setembro de 2026.

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 061/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de setembro de 2026, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do Serviço de Móveis Planejados, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários a execução de serviços de revestimento com painéis de MDF nas paredes do Plenário da Assembleia Legislativa da Paraíba, foi homologada e seu objeto adjudicado a empresa: **TORRE FIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.902.051/0001-87, vencedora do único item do certame, no valor total estimado de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.
RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor de Licitações e Contratos

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 43/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, IX, da Lei 14.133/21.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Contratação dos serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: a) Tarifa de R\$ 6,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB dos tipos 11 ou 31, 12 ou 32, processadas por meio de Pix Transferência; b) Tarifa de R\$ 5,21 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED ou Depósito Judicial; c) Tarifa de R\$ 4,63 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB; d) Tarifa de R\$ 5,21 por Ordem Bancária de Crédito, 17 ou 37 (OB Lista), podendo ser utilizada para pagamento de vários favorecidos, cada um em um item da lista, tarifados conforme tipo de crédito; e) Tarifa de R\$ 4,63 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade; f) Tarifa de R\$ 4,63 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples; g) Tarifa de R\$ 4,63 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e h) Tarifa de R\$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do Contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.08.2026 a 19.08.2036.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS e RÉGIA CRISTINA TAVARES PAULINO.
João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1751/2026.
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E CLASSIC VIAGENS TURISMO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração da Cláusula Décima (da vigência contratual) do contrato nº 52/2023, com fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903300.500.

Vigência do Contrato: 02/10/2026 a 02/10/2027
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E HÉLIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.
João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 45/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA D&M SOLU-
ÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.105.096/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2026 a 17/09/2027
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E DAIANI MARTINS PEREIRA SANTOS.
João Pessoa, 17 de setembro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 46/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA C2 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, inscrita no CNPJ nº 54.574.863/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2026 a 17/09/2027
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FRANCISCO CÍCERO DA SILVA VIANA.
João Pessoa, 17 de setembro de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 08/2026 PARA UTILIZAÇÃO DA ARP Nº 044/2026/SEAD
PROCESSO: 38.000.000579.2026
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a PCPB
EMPRESA: CWC Distribuidora, CNPJ nº 03.538.267/0001-25, Rua Anísio Salatiel, s/n, loja 01, Roger, João Pessoa-PB, CEP: 58.020-000.

ITEM DA DATA	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	CONDICIONADOR DE AR tipo split, com capacidade de 18.000 btus, conforme TR.	Un.	17	R\$ 3.000,00	R\$ 51.000,00
11	CONDICIONADOR DE AR tipo split, com capacidade de 18.000 btus, conforme TR.	Un.	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 437/2026.
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Utilização da ARP nº 44/2026/SEAD, conforme Lei nº 14.133/2021. Considerando o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/42004, bem como a Nota Técnica da Assessoria Técnica-Normativa, despacho nº PCV-DES-2026/41563, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 17 de setembro de 2026.
André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2026/00955, objetivando o Pagamento de inscrições de servidores da Agevisa/PB no 30º Congresso Brasileiro de Física Médica (CBFM), promovido pela Associação Brasileira de Física Médica, CNPJ 02.091.077/0001-40, no valor total de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2026.
IARA COELI DA NÓBREGA LINS
Diretora Geral
Mat. 000241-7

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2026/00977, objetivando a Aquisição de 600 garrações de água mineral para a AGEVISA/PB, oriundo de adesão a Ata de Registro de Preços Estadual nº. 0026/2026, válida até 10/04/2027, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UND	QTD	V A L O R UNIT. R\$	TOTAL R\$
ATA 0026/2026							
1,0	99944	BJ COMERCIO DE ALIMEN- TOS LTDA	07.227.808/0001-55	UN	600	6,02	3.612,00

João Pessoa, 17 de Setembro de 2026.
IARA COELI DA NÓBREGA LINS
Diretora Geral
Mat. 000241-7

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE- 26-00744-6

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 019/2026, cujo objeto consiste nos Serviços de engenharia para impermeabilização de reservatórios a serem prestados nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Alhandra, Boqueirão de Gurinhém, Caaporã, Capim, Conde, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Itabaiana, Jacumã, Juripiranga, Lucena, Mamanguape, Mata Redonda, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Pitimbu, Rio Tinto, Salgado São Félix e São José dos Ramos, integrantes do Sistema de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral-PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: 1001 SERVICOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 01.309.949/0001-30, pelo valor global de R\$ 3.849.995,14 (três milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)., Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.
Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 26-01901-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 01 de outubro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 057/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1100360, tendo como objeto: Aquisição de tubos de aço galvanizado com costura, luvas de ferro galvanizado e cabos elétricos multipolares em cobre, com diâmetros nominais e áreas de seção transversal diversas em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.
ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01568-4
Nº do Contrato 0279/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTES 04, 06, 08 E 10. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2026/40637.
Valor 1.241.657,10
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/9/2026 A 14/9/2027
Data da assinatura 14/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.241.657,10
Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE



Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01569-2
Nº do Contrato 0281/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEI, LISO - COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 07. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2026/40647.
Valor 400.843,62
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/9/2026 A 14/9/2027
Data da assinatura 14/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 400.843,62
Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02101-0
Nº do Contrato 0276/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.609.679,64
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,746475% (TRÊS VÍRGULA SETE QUATRO SEIS QUATRO SETE CINCO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 2.633,59 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/39493, O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 74.857,81 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), EQUIVALENTE AO REAJUSTE DA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 74.857,81
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da vigência do Contrato 17/9/2025 A 17/9/2027
Data da assinatura do aditivo 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.355.580,16
Gestor do Contrato LEONARDO VITOR DE SOUZA E SILVA - Mat.: 9.488-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026
PROCESSO PBS-PRC-2026/04494
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01517-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)
A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>
Fornecedor registrado: ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 24.436.602/0001-54; itens 7 e 12; valor total da ata: R\$ 3.709.648,80.
Fornecedor registrado: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 05.267.928/0001-50; itens 1, 2 e 8; valor total da ata: R\$ 3.216.406,50.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04005
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 557/2026
COMPRAS GOV Nº 87/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01833-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2026 às 09:00h.
OBJETO: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição em Regime de consignação de materiais de OPME para procedimento de Neurologia - Conjunto para Estimulação Cerebral e Cateter Ommaya
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria

nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> .
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00172
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 074/2026
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, V, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00561-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - PREGÃO ELETRÔNICO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 803/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09** no valor total de R\$ 69.685,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.
Data de Circulação da Publicação Originária:
• Diário Oficial do Estado, 24 de julho de 2026, pág. 37

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07793
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01937-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: GEISA TAIANE FERNANDES.
DISPENSA - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 808/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R\$ 29.750,02 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07353
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01951-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR. PACIENTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA.
DISPENSA - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 791/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.970.849/0010-03**, no valor total de R\$ 17.990,00 (dezesete mil e novecentos e noventa reais). **INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 02.555.905/0001-53**, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05281
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01950-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - EQUIPOS DIVERSOS - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 809/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 31.531.888/0001-12, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). PRIOM TECNOLOGIA CNPJ 11.619.992/0001-56, no valor total de R\$ 50.422,50 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 57.370.564/0001-33, no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 277.222,50 (Duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01570-6
Nº do Contrato 0565/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 49.305,36
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/9/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.305,36
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01571-4
Nº do Contrato 0606/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0041/2025 - OPME DRENAGEM -HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Valor 44.160,00
Período da vigência do Contrato 10/9/2026 A 10/9/2027
Data da assinatura 10/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.160,00
Gestor do Contrato JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES - Mat.: 2578
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01572-2
Nº do Contrato 0604/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICALMED REPRESENTAÇÕES,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0012/2026-OPME DRENAGEM-MEDICALMED REPRESENTAÇÕES,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor 36.792,00
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/9/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.792,00
Gestor do Contrato JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES - Mat.: 2578
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01574-9
Nº do Contrato 0605/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ACESSÓRIOS
Valor 44.296,00
Período da vigência do Contrato 10/9/2026 A 10/9/2027
Data da assinatura 10/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.296,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01575-7
Nº do Contrato 0621/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Objeto 2º UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0042/2025 - OPME ESTOCÁVEL - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Valor 255.883,25
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/9/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 255.883,25
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000058.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando Procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 24/09/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@gmail.com. O valor estimado da contratação é de R\$3.591,00. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/6652D04CD2E7A-58C03258E7200318385/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/6652D04CD2E7A-58C03258E7200318385/$file/TR.pdf)

Centro Especializado
de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2026/13119 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 24/09/2026 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PATOLOGIA E CITOLOGIA. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa do: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 24/09/2026 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e seis), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

Hans Müller Oliveira Melo da Silva
Técnico Administrativo
Matricula nº 178.428-5

Hospital Estadual de Emergência
e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0140/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: IFS SERVIÇOS INTEGRADOS DE FACILIDADES LTDA
Data da Assinatura: 16.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 17148
Valor Global: R\$ 763.780,96 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES,



QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/33795. REPU-
BLICADO POR INCORREÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0140/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: JACI ANGELICA DO NASCIMENTO
Data da Assinatura: 10.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16707
Valor Global: R\$ 4.309,41 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/17617.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0129/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
Data da Assinatura: 31.08.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16148
Valor Global: R\$ 14.268,00 (CATORZE MIL DIZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/30487.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0124/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Data da Assinatura: 13.08.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 13372
Valor Global: R\$ 9.225,72 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/26705.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0133/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
Data da Assinatura: 10.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16669
Valor Global: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR OSSEO CANULADO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/32228.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0127/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 18.08.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 14486
Valor Global: R\$ 8.950,00 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM e ALFAMED REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/29373.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0128/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA
Data da Assinatura: 18.08.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 14568
Valor Global: R\$ 5.083,34 (CINCO MIL OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/29331.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
CONTRATADO: ENTERAL MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CNPJ: 41.585.673/0001-38
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026
VIGÊNCIA: 30 DIAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 25101.10.302.5007.4769.00000000287.3390300.50000.9.1.1002
RESERVA: 17394
VALOR GLOBAL: R\$ 17.099,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.339.944/0001-41
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17391
Valor Global: R\$ 236.722,50 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 5323
Reserva: 16498
Valor Global: R\$ 7.131,91 (Sete mil e cento e trinta e um reais e noventa e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/31109.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR.
CNPJ n.º 15.085.199/0001-75.
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5300
Reserva: 17253
Valor Global: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE INFORMÁTICA EM DESENVOLVIMENTO/COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/33355**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 17256
Valor Global: R\$ 54.203,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/33385**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 5323
Reserva: 16719
Valor Global: R\$ 4.200,46 (quatro mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/31108**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ n.º 38.714.702/0001-00.
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5300
Reserva: 17217
Valor Global: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/33982**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.757.876/0001-30.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 17258
Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/32761**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 17276
Valor Global: R\$ 12.388,00 (doze mil trezentos e oitenta e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/33107**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n.º 09.478.023/0001-80.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 17270
Valor Global: R\$ 719,38 (setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/33202**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ n.º 12.520.483/0001-34.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 17274
Valor Global: R\$ 1.011,50 (mil, onze reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/32756**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 33.160.739/0001-10.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 17261
Valor Global: R\$ 2.266,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/32757**.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 17/09/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13806
Valor Global: R\$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 123/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/24545
Empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 17/09/2026
Reserva Orçamentária nº 17254/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Valor Total: R\$ 26.238,33 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS



OXIGÊNIO CNPJ n.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA

CNPJ n.º 28.483.917/0001-03

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17402

Valor Global: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM TOMÓGRAFO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0243/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: J B CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026

Vigência: maio de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17400

Valor Global: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AUTOCLAVE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0244/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: HOSPCLIM LTDA

CNPJ n.º 62.359.216/0001-03

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026

Vigência: maio de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17398

Valor Global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA RAIOS-X FIXO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0245/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026

Vigência: junho de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17406

Valor Global: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0246/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP,

CNPJ: 22.456.300/0001-12

Data da Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17440

VALOR GLOBAL : R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 347/2026 REFERENTE A A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO,

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 17/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 17430

VALOR GLOBAL : R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 345/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 311/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA,

CNPJ n.º 24.008.455/0001-11

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026

Vigência: 01 a 31 de julho de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16940

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5369 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 16.360,32 (Dezesseis mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **320/2026 e SES-PRC-2026/30404** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01577-3

Nº do Contrato 0061/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JAMILLE VICTÓRIA DA SILVA SANTOS

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-ORIGATÓRIO

Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 17/9/2026 A 17/9/2027
Data da assinatura 17/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato JULIANA SOUZA COUTINHO - Mat.: 720711-5
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	25-18578-5
Nº do Contrato:	00005/2025-2
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 250.562,09
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogação de prazo sem reajuste ou repactuação

Valor Aditivo:	R\$ 250.562,09
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	01/09/2026 a 01/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/08/2026
Gestor Contrato:	ERICK JORDAN LIBÂNIO DOS SANTOS - 5273072
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-28374-7
Nº do Contrato:	00026/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO DE MILITARES CBMPB
Valor (Original):	R\$ 195.909,75
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.128.5005.2143.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	09/09/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	09/09/2026
Gestor Contrato:	Valeska Daiane de Andrade Dantas Azevedo - 532.649-4
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82099-4/00
Nº do Instrumento	0250/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO DE EDUCACAO POPULAR E PROMOCAO DA VIDA - AEP-PROVIDA
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congенера, para Associacao de Educacao Popular e Promocao de Vida-AEP, CNPJ n 08.986.758/000152, localizada na cidade de Alagoinha-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promocao das atividades desenvolvidas pela entidade.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.0000.0000287.33504300.79900
Período de Vigência	01/09/2026 A 31/08/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82141-9/00
Nº do Cadastro CGE	0262/2026
Nº do Instrumento	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Concedente	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE ERRAD DA MENDICANCIA AMEM
Convenente	Celebração de Convênio para custeio das ações assistenciais, destinado a complementação de material de consumo, material permanente e pagamento de pessoa jurídica, visando assegurar uma melhor assistência aos idosos assistidos desta Instituição. A Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância, tendo sida contemplada no ano executivo de 2026, com a Emenda Parlamentar e Impositivas – EPI´s abaixo detalhada, vem solicitar ao Governo do Estadoda Paraíba que, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH/PB, de acordo com o Edital nº 01/2026-SEDH, seja celebrado convênio no ano em curso, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação, com recursos da Fonte 799, Tesouro do Estado, para possibilitar o recebimento dos recursos financeiros correspondentes à EPI´s e por conseguinte, custear as ações assistenciais desenvolvidas no âmbito da Amem, conforme detalhamento textual na respectiva EPI, publicitada no Portal da Transparência do Estado da Paraíba. O Projeto ora apresentado, tem por finalidade auxiliar no funcionamento e manutenção da Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância (Amem), e, consequentemente, de seus serviços assistenciais. Parte, ainda, da necessidade de se manter um corpo técnico a altura das necessidades e fragilidades do público atendido, através do custeio de despesas com pagamento de materiais de consumo, pagamento de pessoa jurídica e aquisição de material permanete. Desta feita, as Entidades voltadas ao desprendimento, a um olhar mais misericordioso, altruísta e humanitário conseguem suprir essa lacuna, muitas vezes esquecida e deixada de lado pela sociedade como um todo. Portanto a aprovação deste projeto e a consequente aplicação vão trazer enormes benefícios para o público alvo envolvido e a conquista dos objetivos da nossa Instituição.
Objeto	R\$ 105.300,00
Valor Total	R\$ 105.300,00
Valor Acumulado	27902.08.243.5008.2847.00000000287.44505200.76100.0.1.0001
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.44505200.76100.0.1.0001
Período de Vigência	01/09/2026 A 31/08/2027
Secretário/Gestor	

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Nº do Cadastro:	26-28195-6
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado:	PROTEC SERVIÇOS PROTÉTICO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA OS SOCIOEDUCANDOS.
Valor (Original):	R\$ 15.700,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.201.14.421.5008.2183.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	29/07/2026 a 29/07/2027
Data da assinatura:	29/07/2026
Gestor Contrato:	Geissikelly Marques de Oliveira - 664498-8
Autoridade competente:	FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Extrato de Contrato

Órgão:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Nº do Cadastro:	26-28323-4
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado:	ZELUS CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SED FUNDAC
Valor (Original):	R\$ 29.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.201.14.421.5008.1075.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/08/2026 a 17/02/2027
Data da assinatura:	17/08/2026
Gestor Contrato:	VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - 6637418
Autoridade competente:	FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	26-28467-9
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original):	R\$ 2.643.933,08
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/09/2026 a 11/09/2027
Data da assinatura:	11/09/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-I
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	26-28455-4
Nº do Contrato:	00012/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original):	R\$ 839.863,27
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/09/2026 a 11/09/2027
Data da assinatura:	11/09/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-I
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-28136-0
Nº do Contrato:	00045/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	GASA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECIT DOM JOSÉ MARIA PIRES (6 SALAS DE AULA), EM JOÃO PESSOA –PB,
Valor (Original):	R\$ 5.208.719,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
Período da vigência do Contrato:	24/08/2026 a 16/01/2028
Data da assinatura:	24/08/2026
Gestor Contrato:	RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS - 770489-5
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-19622-0
Nº do Contrato:	00046/2025-5
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.954.762,21
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	prorrogação da execução por mais 120 dias e vigência contratual por mais 90 dias apos a execução.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	17/10/2025 a 29/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/08/2026
Gestor Contrato:	Jeferson Bruno Ramalho de Sousa - 7800215
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81941-4/00
Nº do Instrumento	0232/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANCA
Objeto	Apoiar a manutenção e o fortalecimento de ações sociais, culturais, formativas e comunitárias voltadas à promoção dos direitos das mulheres, ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, ao fortalecimento de vínculos, à cidadania, à autonomia e ao desenvolvimento humano.
Valor Total	R\$ 150.000,00
Valor Acumulado	R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.44505200.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 28/02/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-28311-9
Nº do Contrato:	00617/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Órgãos vinculados
Valor (Original):	R\$ 176.176,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/08/2026 a 27/08/2027
Data da assinatura:	27/08/2026

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	23-03051-8
Nº do Contrato	0034/2023
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 35.781.624,51
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 034/2023, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 12/12/2026
Data da assinatura do aditivo 10/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.842.167,27
Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 95346
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82457-4/00
Nº do Instrumento	0251/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Santa Rita
Objeto	Pavimentação em Paralelepípedo e Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais na rua Senhorinha Rosa Queiroga, no bairro Heitel Santiago.
Valor Total	R\$ 2.768.375,14
Valor Acumulado	R\$ 2.768.375,14
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	10/09/2026 A 10/09/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28414-1
Nº do Contrato:	00124/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E DE MERENDA ESCOLAR
Valor (Original):	R\$ 3.478.267,96
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/09/2026 a 10/09/2027
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28416-6
Nº do Contrato:	00126/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO “HORTA NAS ESCOLAS”, COM FOCO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Valor (Original):	R\$ 48.285,44
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato:	10/09/2026 a 10/03/2027
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28472-9
Nº do Contrato:	00131/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	LITTERE EDITORA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DA COLEÇÃO ALFAPARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 7.575.439,18
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.365.5006.1440.0000287.3390.39.00.57 2026.22.101.12.365.5006.1440.0000287.3390.39.00.57
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 14/09/2027
Data da assinatura:	14/09/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80027-4
Nº do Instrumento 0495/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Valor Original do Instrumento 118.080,00
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/20767.
Valor do aditivo 52.183,52
Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/12/2027
Data da assinatura do aditivo 15/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 132.853,33
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81390-6
Nº do Instrumento 0482/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O AUMENTO NO VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/10268.
Valor do aditivo 2.228,53
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2027
Data da assinatura do aditivo 17/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.109.438,23
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02758-8
Nº do Contrato 0073/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado EMPRESA PLANTEK SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato 570.120,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES QUE EQUIVALE DO DIA 18/09/2026 ATÉ O DIA 18/09/2027, TENDO EM VISTA NA JUSTIFICATIVA TECNICA DO PROCESSO ADMINISTRTAIVO SEE-PRC-2026/20984
Valor do aditivo 570.120,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2027
Data da assinatura do aditivo 14/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.140.240,00
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	25-18707-0
Nº do Contrato:	00015/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato:	R\$ 5.016,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, reajuste conforme atualização da Resolução CONSAD 06/2025 e outras alterações.
Valor Aditivo:	R\$ 5.266,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/09/2025 a 13/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	10/09/2026
Gestor Contrato:	NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ - 12300204
Autoridade competente:	Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	25-14577-1
Nº do Contrato:	00010/2025-4
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 3.434.758,80
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	Prorrogação de prazo por mais 180 dias
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	19/09/2026 a 19/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	16/09/2026
Gestor Contrato:	LAILTON NÓBREGA FIRMINO - 1917536
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60281-4 PLANILHA Nº PLAN-2595 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5620/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5648/2026 QUANT. DE CONTRATOS: 19 VALOR TOTAL: R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00									
Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5620/2026	CARLA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	*** 773.004-**	14/09/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	04113	759

5621/2026	DAYANA DA SILVA CLEMENTE	*** 425.434-**	14/09/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	04116	759
5622/2026	LILIANE LIMA DE ANDRADE	*** 810.594-**	14/09/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04109	759
5623/2026	MARCIANILIA DA SILVA BRITO DE MELO	*** 271.884-**	14/09/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	04112	759
5624/2026	MARIA CLARA SANTIAGO MARQUES	*** 790.214-**	14/09/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	04115	759
5625/2026	MARIA JOSE SANTIAGO	*** 102.064-**	14/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04114	759
5626/2026	MIRIAN MORAIS DOS SANTOS	*** 389.404-**	14/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04110	759
5627/2026	OTILIA CABRAL DE VASCONCELOS	*** 795.764-**	14/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04111	759
5628/2026	ANA CUNHA MARCULINO ALVES	*** 406.634-**	15/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04131	759
5631/2026	GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	*** 125.814-**	15/09/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	04130	759
5632/2026	JOSIANA DE ARAUJO MONTEIRO	*** 839.723-**	15/09/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	04133	759
5635/2026	KASSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	*** 117.524-**	15/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04139	759
5636/2026	LIDIANE DAS NEVES PONTES	*** 350.724-**	15/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04138	759
5637/2026	LINDALVA LIMA DAS NEVES	*** 916.784-**	15/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04137	759
5639/2026	LUCIENE RAMOS MARCULINO DE OLIVEIRA	*** 234.494-**	15/09/2026	36	8.300,00		Empreender Pessoa Física	04129	759
5640/2026	MARIA DAS DORES SANTIAGO	*** 100.884-**	15/09/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04136	759
5642/2026	MARIA DO CEU MATIAS MACEDO	*** 539.424-**	15/09/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	04134	759
5646/2026	SILONE MARIA PEREIRA	*** 644.744-**	15/09/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04135	759
5648/2026	YONA MEIRELES DA SILVA	*** 732.574-**	15/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04140	759

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO: 001.2026.099326

OBJETO: 1. ACRESCER 01 (um) treinamento de Formação de Facilitadores, destinado à qualificação técnica das equipes de Psicologia e Serviço Social que integram os núcleos psicossociais do Centro de Apoio Operacional das Mulheres no Ministério Público do Estado da Paraíba, com vigência a partir da data de assinatura do instrumento. NOVO VALOR TOTAL: R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e dois reais). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: Srª. MARÍLIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO - CPF: ***.905.134-**. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 234/2026/TCE/PB

João Pessoa, 17 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 0894/2025,

RESOLVE designar RICARDO GUEDES MEDEIROS, matrícula nº 3703835, para substituir MARGILDO DE LACERDA DANTAS, matrícula nº 3703894, na função de confiança de Assessor Técnico, no período de 06/09/2026 a 04/12/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde, dando continuidade à substituição autorizada pela Portaria TC Nº 0147/2026, publicada no DOE de 16/06/2026.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.061/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.061/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PANIFICADORA SEVYLHA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET DE ALMOÇO. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.254/2026; DISPENSA Nº 05.002/2026; LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.5000.2015 - AÇÕES DO CRIANÇA FELIZ, 08.244.1011.2062 - AÇÕES DO SCFV, 08.244.1011.2064 - AÇÕES DOS CRAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E LEONARDO COSTA DE MENDOÇA. VALOR GLOBAL: R\$ 62.094,00 (SESSENTA E DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 16.09.2026. FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.063/2026****INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.063/2026**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2025-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.11/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 024/2025-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E JOSE D ALMEIDA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.427,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Prefeitura Municipal**
de Alagoa Grande**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025****TERMO DE APOSTILAMENTO 00003/2026 AO CONTRATO Nº 00109/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DE ALAGOA GRANDE (PRAÇA DO PANDEIRO).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CONTRATADO: AF CONSTRUTORA LTDA, com base no art. 136, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00003/2026, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente.

FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DE ALAGOA GRANDE (PRAÇA DO PANDEIRO), alterando a Cláusula Quinta, para a seguinte dotação orçamentária referente ao Convênio FDE - nº 056/2026. Processo SEPLAG NO SEG-PRC- 2026/00427, formalizado com a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE.

FONTE DE RECURSO PRÓPRIO: 500 R\$ 587.518,31

FONTE DE CONVÊNIO: 701 R\$ 2.000.000,00

TOTAL: R\$ 2.587.518,31

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e AF CONSTRUTORA LTDA.

Alagoa Grande, 17 de Setembro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Setembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATEN-

DER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Setembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Setembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Setembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Setembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Setembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada para confecção de material de identidade visual e gráfico para o Município de Alcantil □ PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 17 de Setembro de 2026
GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de paralelepípedo para atender as necessidades da prefeitura municipal de alcantil – pb; LICITAÇÃO FRACASSADA.

Alcantil - PB, 17 de Setembro de 2026
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de um quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024- Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2025 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.09.26; Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00076/2026 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.09.26; Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00045/2025 - Sercon Construcoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.09.26.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90026/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de 10 (dez) unidades de rádios comunicadores, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra – SMTRAN/Alhandra-PB; DESIGNO os servidores, Eduardo de Souza Vieira Silva, Assessor de Estatística Educ. Engenharia Trânsito da SMTRAN, Como Gestor; e José Lourenço Gomes de Oliveira, Assessor de Fiscalização de Operação de Trânsito da SMTRAN, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90026/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DA SMTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de 10 (dez) unidades de rádios comunicadores, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra – SMTRAN/Alhandra-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GILMARA MARTINS DE PONTES - Valor: R\$ 28.800,00.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DA SMTRAN

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 90026/2026

OBJETO: locação de 10 (dez) unidades de rádios comunicadores, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra – SMTRAN/Alhandra-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2174 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.752.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinc. ao Transito. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e GILMARA MARTINS DE PONTES - CT Nº 00185/2026 – 17.09.26 - R\$ 28.800,00.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DA SMTRAN

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES A PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 57.049.572/0001-82 – VENCEDOR DOS LOTES – 01; 03; 04; 05; 07; 08; 11; 15; 23; 24 E 27 – VALOR TOTAL R\$ 1.870.294,26; FERNANDO AUTO PECAS LTDA. - CNPJ: 11.319.653/0001-54 – VENCEDOR DOS LOTES – 02; 09; 10; 12; 14; 18; 19; 20; 21; 22; 25; E 26 VALOR TOTAL R\$ 1.949.810,39.

Araruna - PB, 1º de Setembro de 2026
AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRONICO 010-2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES A PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019-2026 - AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ Nº 57.049.572/0001-82 – LOTES VENCIDOS - 01; 03; 04; 05; 07; 08; 11; 15; 23; 24 E 27 - VALOR TOTAL R\$ 1.870.294,26; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020-2026 - FERNANDO AUTO PECAS LTDA – CNPJ Nº 11.319.653/0001-54 – LOTES VENCIDOS – 02; 09; 10; 12; 14; 18; 19; 20; 21; 22; 25 E 25 - VALOR TOTAL R\$: 1.949.810,39 – assinatura 02-09-2026 – vigência da Ata: 01-09-2027

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGAO ELETRONICO 010-2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES A PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 02.000 – Poder Executivo 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC. DO FUNDEB 30% 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE 02.050 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO 08.244.033.2035 – MANUT. DAS ATV DAS ACOES E SERV. SOCIAIS 02.060 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 452 0022 2044 MANUT.DAS. ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL. E MEIO AMBIENTE 02.070 – SEC. DE AGRICULTURA 20.608.0011.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATV DESENVOLVIDA PELA SEC. AGRICULTURA 02.080 – SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO 27.695.0038.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO 03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0012.2066 – COORD DAS ATIV DO PROF. DE APS 10.301.0012.2072 – COORD DA ATIV DE OUTROS PROG DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE 10.302.0012.2077 – COORD MANUT DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.0012.2080 – MANUT DAS ATIV DO SERV PUBLIC EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA



JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00099/2026 - 02.09.26 - AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 350.000,00; CT Nº 00100/2026 - 02.09.26 - FERNANDO AUTO PECAS LTDA. - R\$ 300.000,00. Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB: CT Nº 10099/2026 - 02.09.26 - AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 250.000,00; CT Nº 10100/2026 - 02.09.26 - FERNANDO AUTO PECAS LTDA. - R\$ 280.000,00

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atendimento à população do Município de Aroeiras–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 115.500,00.

Aroeiras - PB, 16 de Setembro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atendimento à população do Município de Aroeiras–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.302.2011.2035 – ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 2070.10.301.2010.2112 – MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA 3.3.9.0.39.9.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00186/2026 - 17.09.26 - RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 115.500,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico da banda CHAMAS PENTE-COSTAIS, em via pública, no dia 18 Setembro de 2026, dentro da programação em comemoração ao Dia do Evangélico no município de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00100/2026 - 16.09.26 - Banda Chamas Pentecostais Ltda - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma dos canteiros das ruas: Artur Tinoco Filho, Severino Ramalho e Antônio Ribeiro da Silva, neste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 17 de Setembro de 2026

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00139/2026-SDC, PA nº 260710PE00015 - ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 30.714,25. ASSINATURA: 11/09/2026.

MYLLENA SHANAYRA ALVES CAMPELO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00140/2026-SDC, PA nº 260710PE00015 - OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 145.853,85. ASSINATURA: 03/09/2026.

MYLLENA SHANAYRA ALVES CAMPELO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada na Implantação de Pavimentação em paralelepípedos de diversas vias no município de Cacimba de Dentro (PB) – Rua Projetada 10 (612,00m²), Rua Projetada 11 (374,45m²), Rua Projetada 12 (397,30m²), Rua Projetada 13 (381,55m²), Rua Projetada 14 (237,85m²), Rua Projetada 15 (143,80m²) e Rua Projetada 16 (386,95m²) Convênio nº 943171-23. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Setembro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada na Implantação de Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Lúcia Braga, Rua Abílio Pereira – trechos 01 e 02, Rua Maria Mendes Pereira e Rua Rio de Janeiro – trecho 01 – em Cacimba de Dentro/PB – Convênio 980543-2025. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Setembro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Almeida Consultoria e Gestão de Trânsito Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Térreo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 16 de Setembro de 2026
ABDON CIPRIANO ROCHA NETO
DIRETOR

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA - R\$ 40.999,80.

Cajazeiras - PB, 13 de Agosto de 2026
ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.720,50; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.295,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.438,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.116,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 57.089,00.

Cajazeirinhas - PB, 28 de Agosto de 2026
LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de carnes e frios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HELENICE WANDERLEY FORMIGA - ME - R\$ 62.706,50; MARINETE DE SOUSA COSTA - R\$ 280.755,00; RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 113.404,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Setembro de 2026
LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas

secretarias do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL RODRIGUES LTDA. - R\$ 289.223,90; MATHEUS GOMES BEZERRA - R\$ 517.907,20.

Cajazeirinhas - PB, 28 de Agosto de 2026

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2014 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10 302 1023 2015 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES E SERV. DE MÊDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 303 1012 2031 COFINANCIAMENTO DO ESTADO PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 301 1012 2036 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 10 302 1012 2037 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 10 302 1012 2038 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 10 303 1012 2040 RECURSOS FINANC. A TRANSF. P/ SEC. PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ASSIST. FARMACÊUTICA – SUS 10 303 1012 2041 RECURSOS FINANC. A TRANSF. R ÀS SEC. SAÚDE P/ A QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA – QUALIFAR – SUS 10 305 1012 2043 INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS 10 301 1012 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 303 1012 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO 10 305 1012 2049 MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS 10 302 1023 2050 COFINANCIAMENTO DOS SERV. DE MÊDIA E ALTA COMP. HOSPIT. E AMBULATORIAL – FUS 10 301 1012 2051 COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS PROGRAMAS DO SUS – FUS 10 301 5000 5006 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00115/2026 - 03.09.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.116,00; CT Nº 00116/2026 - 03.09.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.438,00; CT Nº 00117/2026 - 03.09.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.720,50; CT Nº 00118/2026 - 03.09.26 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 57.089,00; CT Nº 00119/2026 - 03.09.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.295,00.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de carnes e frios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1008.2010 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL/EJA/AEE 12.368.1008.2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.368.1008.2020 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.368.1021.2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.5000.5002 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE E PRÉ-ESCOLA 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1012.2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 10.301.1012.2045 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1012.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Primeira Infância no SUAS 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.244.1015.2055 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJ. E BENEFÍCIOS DO SUAS 08.244.1015.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE 08.244.1015.2057 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – Instituído pela LOA e regulamentado em Lei Municipal 08.244.1015.2058 – COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS 14.244.1015.2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 04/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00120/2026 - 04.09.26 - HELENICE WANDERLEY FORMIGA - ME - R\$ 62.706,50; CT Nº 00121/2026 - 04.09.26 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 113.404,00; CT Nº 00122/2026 - 04.09.26 - MARINETE DE SOUSA COSTA - R\$ 280.755,00.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1008.2015 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.124.1008.2018 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.365.1008.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2029 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA 10.302.1012.2039 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192



10.304.1012.2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.1012.2043 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1012.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 04.122.1022.2065 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00123/2026 - 04.09.26 - COMERCIAL RODRIGUES LTDA. - R\$ 289.223,90; CT Nº 00124/2026 - 04.09.26 - MATHEUS GOMES BEZERRA - R\$ 517.907,20.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. VIGÊNCIA: até 17/09/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: ARP Nº RP 113012026 - 17.09.26 - JAG SPORTS LTDA - R\$ 175.320,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. VIGÊNCIA: até 17/09/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: ARP Nº RP 113022026 - 17.09.26 - VANINHA UTILIDADES LTDA - R\$ 41.299,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, para o dia 05 de Outubro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Outubro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Site: <https://bl.org.br/>. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com.

Congo - PB, 16 de Setembro de 2026

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça Renato Ribeiro Coutinho no município de Cruz do Espírito Santo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 548.891,87.

Cruz do Espírito Santo - PB, 20 de Agosto de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça Renato Ribeiro Coutinho no município de Cruz do Espírito Santo; DESIGNO os servidores Vandick Jean Lins de Meneses Junior, para Gestor de

Contratos, Valdemiro Batista da Silva Júnior, para Fiscal Técnico de Obras e Joseildo Laurentino Carneiro, para Fiscal de Contratos, decorrente nº 00012/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, no caso do gestor, e acompanhar e fiscalizar a execução, no caso dos fiscais, do referido contrato.

Cruz do Espírito Santo - PB, 20 de agosto de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça Renato Ribeiro Coutinho no município de Cruz do Espírito Santo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 15 452 0474 1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER 500 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Convênio nº 091817/2026. VIGÊNCIA: até 20/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00089/2026 - 20.08.26 - DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 548.891,87. Cruz do Espírito Santo, 20 de Agosto de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, REDES, ENERGIA, MONITORAMENTO E AUDIOVISUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 02 de outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pnep.

Gurjão - PB, 16 de Setembro de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICADA: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA. CONTRATO: nº 00237/2023. LICITAÇÃO: TP nº 0003/2023. OBJETO: Construção do Mercado Público Municipal. NOTIFICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, NOTIFICA a empresa PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA. acerca de possível descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 00237/2023, em razão da paralisação da obra, constatada desde 19/02/2026, com execução física aproximada de 48,55%, frente a 100% previsto no cronograma físico-financeiro, além da ausência de equipe operacional e de frentes de serviço no canteiro. Registra-se, ainda, o não atendimento à notificação anterior expedida em 03/03/2026. Fica assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, mediante apresentação de manifestação, justificativas e documentos pertinentes, no prazo estabelecido na Notificação Administrativa. Após a manifestação, serão analisados os fatos e as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à eventual aplicação de sanções e/ou extinção contratual, conforme a legislação aplicável. DATA: 15/09/2026. RESPONSÁVEL: Thiago Madruga de França – Secretário Municipal de Obras/Gestor do Contrato. FISCAL: Gustavo Santos Oliveira Pontes – Engenheiro Civil.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE



VIDEOMONITORAMENTO E CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB, INCLUINDO CÂMERAS, DVR/NVR, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, MONITORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO, CONECTORES, INFRAESTRUTURA DE REDE, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E DEMAIS COMPONENTES INTEGRANTES DO SISTEMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, DIAGNÓSTICO DE FALHAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00310/2026 - 17.09.26 - TECHNETFIBRA SERVICOS LTDA - R\$ 55.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria/assessoria técnica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas/trabalhadores no âmbito do SUAS que traga ao município uma gestão de qualidade e otimização, conforme a seguir: Apoio na elaboração da Política Municipal de Educação Permanente através da Realização de treinamentos e oficinas/percursos formativos de qualificação e aprimoramento profissional; Monitoramento dos serviços e programas de Assistências Social para avaliação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 000499 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000490 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 0125 2024 Manut do Programa Bolsa Família 000473 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000475 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistenciais 000170 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00311/2026 - 17.09.26 - CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 13.800,00.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250122DV00005

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

CONTRATO Nº 00017/2025-SDC

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em engenharia civil, para prestação de serviços em diversas áreas da Administração Municipal, compreendendo, entre outras atividades, fiscalização de obras privadas, análise de propostas financeiras, elaboração de planos, programas e projetos de engenharia e arquitetura, elaboração de ART, pareceres técnicos, estudos de viabilidade e demais serviços correlatos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes do Contrato nº 00017/2025-SDC. ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo e financeiro dos serviços contratados, em razão da ampliação das demandas da Administração Municipal, com aumento da carga horária de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, permanecendo o acréscimo vinculado ao objeto originalmente contratado. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 57.288,57 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 12,80% (doze vírgula oitenta por cento), calculado sobre o valor contratual atualizado de R\$ 50.788,57. VIGÊNCIA: Permanece inalterada, com término em 30 de janeiro de 2027, conforme 1º Termo Aditivo. CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 51.365.822/0001-07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB – CNPJ nº 09.165.176/0001-78. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento para prestação de serviços de médicos especialista para realização de ultrassonografias no município de Itabaiana/PB.

Início do Recebimento das Propostas: 09h do dia 21 de setembro de 2026.

Abertura do Processo: 09h do dia 06 de outubro de 2026.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Setembro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por item, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11277311000126010, Nº 11277311000126012 E Nº 11277311000126013.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026.** Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026.**Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 17 de Setembro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 30 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 18 de Setembro de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00089/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00089/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU E LENTES OFTÁLMICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 00012/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARISSA DE LIMA SARMENTO - R\$ 64.750,00.**

Nova Palmeira - PB, 17 de Setembro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Execução de Obras de Construção do muro de entorno da Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na Rua Sebastião Gonçalves, Novo Mundo no Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e



Projeto Básico em Anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JCB NETO CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 214.505,48.

Olivedos - PB, 27 de Agosto de 2026
PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Olivedos - PB, 17 de Setembro de 2026
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de Obras de Construção do muro de entorno da Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na Rua Sebastião Gonçalves, Novo Mundo no Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 365 0004 1006/CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE ESC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação/ Governo do Estado termo aditivo do convênio n.º CONVÊNIO Nº 0448/2021 /Secretaria de Estado da Educação e da Ciências e da Tecnologia.. VIGÊNCIA: até 31/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00042/2026 - 27.08.26 - JCB NETO CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 214.505,48.

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2026

vencedoras: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI, com desconto com 30% para o lote1 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais); A empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME com desconto de 76,5% para o lote 2 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) e A empresa UNIÃO FARMA -ME com desconto de 70% para o lote 3 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com artigo 71 da Lei 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 03 de setembro de 2026.
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada (FARMACIAS) para fornecimento eventual e parcelado de medicamentos emergenciais não constantes na Farmácia Básica Municipal
Descontos de 30% para o lote1 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)
Pedra Branca-PB, 04 de Setembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: UNIÃO FARMA -ME
Objeto: Contratação de empresa especializada (FARMACIAS) para fornecimento eventual e parcelado de medicamentos emergenciais não constantes na Farmácia Básica Municipal
Descontos de 70% para o lote 3 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
Pedra Branca-PB, 04 de Setembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada (FARMACIAS) para fornecimento eventual e parcelado de medicamentos emergenciais não constantes na Farmácia Básica Municipal
Descontos de 76,5% para o lote 2 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
Pedra Branca-PB, 04 de Setembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Paulista

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Joaquim Félix de Medeiros, nº 1341, ROD. PB293, Paulista-PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 02/10/2026, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 17 de Setembro de 2026
MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 02 de Outubro de 2026, no endereço: Rua Joaquim Félix de Medeiros, 1341 - Rod. Pb293 - Paulista - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 555/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Paulista - PB, 17 de Setembro de 2026
MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Pedra Lavrada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Nº DO CONTRATO: 00182/2025- CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º AO CONTRATO DE Nº 00182/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA/PB CONTRATADO: TOP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. Nº DO ADITIVO: 01 OBJETO DO ADITIVO: PRAZO. VIGÊNCIA: 15/12/2026. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/06/2026

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1009/2026 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2026 - PMPF

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº. 1048/2026, da Dispensa de Licitação Nº 1009/2026 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS 2026, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA PRÉ-ESCOLA MATRICULADOS NA REDE MUNI-



CIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO AS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

EMPRESA VENCEDORA:

- ELISA ROSA DA SILVA BELETABLA BRAVO – CNPJ Nº 62.742.164/0001-41| Valor: R\$ 17.904,00 PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 17 de Setembro de 2026

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal de Pímaco

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Pímaco — PB.

A Prefeitura Municipal de Pímaco convoca o licitante UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 03.998.680/0001-72, classificado em colocação subsequente nos itens 88 (Esmalte sintético galão 3,6L), 89 (Extensão 10m com 3 entradas e dois pinos) e 101 (Fio cabo flex 2,5 mm), vencidos originalmente pelo licitante RUTHI DOS SANTOS LIMA ME, CNPJ nº 45.390.698/0001-37, que teve seu contrato rescindido nos termos do Art. 138, Inciso II, combinado com o Art. 137, Incisos V e VIII, da Lei 14.133/21.

O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Pímaco-PB, 17 de Setembro de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 06 de outubro de 2026 às 10:01min. Objetivo contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma de uma unidade básica de saúde de Mucuím no distrito de Acaú, município de Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 17 de Setembro de 2026

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2026

Declara Situação de Emergência no Município de Riachão/PB, em razão da estiagem prolongada e do desabastecimento de água potável decorrente de falhas no sistema de distribuição da concessionária pública responsável, autoriza a execução de ações emergenciais de recuperação da infraestrutura rural e dos acessos às comunidades atingidas, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público o dever de preservá-lo e de garantir condições mínimas de saneamento e abastecimento;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, e a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que estabelecem os procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou de estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o respectivo reconhecimento federal, tendo a referida Portaria revogado, em seu art. 22, a Instrução Normativa MDR nº 36, de 4 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRA-DE), enquadrando-se a presente situação no código 1.4.1.1.0 (Estiagem);

CONSIDERANDO que o Município de Riachão/PB vem sofrendo, estiagem prolongada que compromete os mananciais, açudes e demais fontes de abastecimento hídrico do território municipal;

CONSIDERANDO as falhas recorrentes e a insuficiência no fornecimento de água potável por parte da concessionária pública responsável pela distribuição, CAGEPA, as quais têm agravado sobremaneira a situação de desabastecimento enfrentada pela população;

CONSIDERANDO que os efeitos da estiagem incidem de forma mais severa sobre a zona rural do Município, cujas comunidades dependem de aguadas, barreiros, açudes, poços e demais fontes locais de captação e reservação, bem como do fornecimento emergencial de água por meio de carros-pipa;

CONSIDERANDO que, em 1º e 2 de março de 2026, o Município de Riachão foi atingido por chuvas intensas que comprometeram as condições de trafegabilidade das estradas vicinais, dos ramais e dos acessos às propriedades rurais do território municipal, causando danos aos leitos das vias, assoreamento e obstrução de valas e canais de drenagem, erosões e rompimento de trechos, cujos efeitos ainda remanescentes dificultam o deslocamento de produtores, o transporte de insumos e produtos agrícolas, o acesso a serviços essenciais e o escoamento da produção rural, agravando os efeitos da estiagem sobre a zona rural do Município;

CONSIDERANDO que tais danos comprometem, sobretudo, o tráfego dos veículos destinados à distribuição emergencial de água potável às famílias atingidas, inviabilizando ou retardando o socorro às comunidades rurais mais distantes;

CONSIDERANDO que a recuperação da infraestrutura viária rural e a limpeza, o desassoreamento e a recomposição das fontes de captação e reservação de água constituem ações emergenciais prioritárias, cuja execução depende do emprego de máquinas e equipamentos pesados nas frentes de trabalho, com a rapidez e a capacidade operacional exigidas pela urgência da situação;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe, por seus próprios meios, de maquinário, recursos humanos, materiais e financeiros suficientes ao pleno enfrentamento do desastre, sendo necessária a complementação com o aporte de recursos do Estado, da União ou de ambos, inclusive mediante a cessação, a locação ou a disponibilização de equipamentos;

CONSIDERANDO que, por essa razão, o desastre classifica-se como de Nível II, ou de média intensidade, nos termos do art. 5º, inciso II, da Portaria MDR nº 260/2022, hipótese que enseja a declaração de situação de emergência, na forma do § 2º do mesmo dispositivo;

CONSIDERANDO que a situação de desabastecimento hídrico compromete a saúde pública, a segurança alimentar, a economia local e o regular funcionamento dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas excepcionais de resposta, mitigação e restabelecimento da normalidade, bem como de mobilização de apoio técnico, logístico e financeiro junto aos órgãos e entidades competentes da União e do Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Riachão, Estado da Paraíba, em razão da estiagem prolongada e do consequente desabastecimento de água potável à população, bem como, em razão das falhas recorrentes e a insuficiência no fornecimento de água potável por parte da concessionária pública responsável pela distribuição, CAGEPA.

Parágrafo único. O desastre de que trata o caput enquadra-se na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) sob o código 1.4.1.1.0 (Estiagem), classifica-se como desastre gradual e de Nível II, na forma dos arts. 2º, inciso VIII, e 5º, inciso II, da Portaria MDR nº 260/2022, e alcança de modo especial as comunidades, as propriedades e a infraestrutura viária da zona rural do Município.

Art. 2º Para fins de superação da situação de emergência ora declarada, ficam autorizadas, na forma da legislação de regência, dentre outras medidas necessárias:

I - a contratação emergencial de bens, serviços e obras, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensada a licitação nos limites e prazos legais;

II - a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários às ações de resposta, assistência à população afetada e restabelecimento dos serviços essenciais;

III - a celebração de convênios, termos de cooperação, parcerias ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da União, do Estado, de outros Municípios e das Forças Armadas, inclusive o Exército Brasileiro, para fins de apoio logístico, operações de distribuição de água e prestação de assistência humanitária à população atingida;

IV - a instrução e o encaminhamento de pedido de reconhecimento federal da situação de emergência, nos termos da Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, mediante registro no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), para os fins de obtenção de recursos financeiros, doações, bens e apoio técnico-operacional junto aos órgãos e entidades federais competentes;

V - a execução de ações emergenciais de recuperação da infraestrutura rural atingida, compreendendo a recuperação e a recomposição de trechos danificados de estradas vicinais e ramais, o nivelamento e a regularização do leito das vias, a remoção de material acumulado, a abertura e a limpeza de valas e canais de drenagem, a recomposição dos acessos às propriedades rurais e demais intervenções necessárias ao restabelecimento das condições de trafegabilidade, especialmente para as operações de distribuição emergencial de água;

VI - a limpeza, o desassoreamento, a recuperação e a ampliação de aguadas, barreiros, açudes, poços e demais fontes de captação e reservação de água destinadas ao abastecimento das comunidades rurais;

VII - o emprego de máquinas e equipamentos pesados, próprios, locados, cedidos ou postos à disposição do Município por outros entes federativos ou por instituições parceiras, diretamente nas frentes de trabalho destinadas às ações previstas nos incisos V e VI, para os serviços de escavação, carregamento, nivelamento, remoção de entulhos e de material acumulado, abertura de valas, movimentação de solo e recuperação de estradas.

Art. 3º As ações previstas nos incisos V a VII do art. 2º serão executadas segundo planejamento operacional elaborado pela Administração Municipal, com priorização das áreas e atividades diretamente relacionadas aos danos decorrentes do desastre ora declarado.



Parágrafo único. Da execução das ações será mantido registro das localidades, comunidades e trechos atendidos, dos serviços executados, dos equipamentos empregados, dos períodos de utilização e dos resultados alcançados, acompanhado de relatório fotográfico datado e georreferenciado, para fins de comprovação do nexo com o desastre, de prestação de contas e de instrução do processo de reconhecimento federal.

Art. 4º Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Transparência e à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) a adoção imediata das providências necessárias à instrução do processo de reconhecimento federal, incluindo levantamento de danos, elaboração de laudos técnicos, formulários e demais documentos exigidos pela legislação aplicável, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas na forma da lei, se necessário.

Art. 6º Este Decreto vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, caso persistam as condições que motivaram sua edição.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em exercício de Riachão/PB, 25 de Agosto de 2026

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **ABAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** - CNPJ: 52.530.001/0001-41 - R\$ 55.200,00.

São João do Tigre - PB, 10 de Setembro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 53.839.066/0001-36 - R\$ 11.199,00.

São João do Tigre - PB, 28 de Agosto de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1001 2033 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA - ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS - 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS - 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o dia 10/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06901/2026 - 10.09.26 : ABAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 52.530.001/0001-41 - R\$ 55.200,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Do Município De São João Do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07101/2026 - 28.08.26 - 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 53.839.066/0001-36 - R\$ 11.199,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da EMEIF Joaquim Pereira Lima, no município de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 08 de outubro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Setembro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de medalhas e troféus personalizados, destinados às premiações em eventos esportivos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 08 de outubro, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de Setembro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024
INSTRUMENTO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 078/2024.

Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São José de Princesa-PB.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 44.546.796/0001-58.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 078/2024 que terminaria em 17 de setembro de 2025, o qual fica prorrogado até 17 de setembro de 2026, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, na forma dos artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 078/2024.

Valor do Aditivo: R\$ 184.920,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Fundamento Legal: artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 078/2024.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - e Pelo Contratado: Charles Ferreira de Moraes - Contratado. São José de Princesa/PB, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que



objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 043/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 102.285,40.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Setembro de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 17 de Setembro de 2026
ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA CANTORA SOLANGE ALMEIDA, POR MEIO DA EMPRESA SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A FESTA DA COLHEITA 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - CNPJ: 27.260.408/0001-59 - R\$ 320.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Setembro de 2026
LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR BETO BARBOSA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - CNPJ: 26.627.886/0001-91 - R\$ 150.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Setembro de 2026
LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA SOLANGE ALMEIDA, POR MEIO DA EMPRESA SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A FESTA DA COLHEITA 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1008 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000397

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 122 1008 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00077/2026 - 15.09.26 - SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - CNPJ 27.260.408/0001-59 - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR BETO BARBOSA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1008 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000397 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 122 1008 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00078/2026 - 15.09.26 - RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - CNPJ 26.627.886/0001-91 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 021/2026

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ 14.245.490/0001-09 – R\$ 22.589,72 – ITENS 6,7,9 e 11; CENTERDATA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 68.269.402/0001-20 – R\$ 59.175,00 – ITEM 5; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 – R\$ 36.225,95 – ITENS 13,21 e 22; GM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40 - R\$ 11.500,00 – 25 – ITEM 25; IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24 – R\$ 36.322,40 – ITEM 2; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA, CNPJ 02.343.144/0001-76 – R\$ 14.432,00 – ITENS 8,10 e 12; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ 03.829.590/0001-58 – R\$ 10.641,40 – ITEM 1; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ 03.829.590/0001-58 – R\$ 2.500,00 – ITEM 16 e XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ 03.808.036/0001-94 – R\$ 35.801,00 – ITENS 3,4,14,15,17,18,19,20,23 e 24, perfazendo o valor global de R\$ 229.187,47. Será convocado os vencedores de acordo com as necessidades do município para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 17 de Setembro de 2026
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 17 de Setembro de 2026
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento



vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 17 de Setembro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 681/2023

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a **Construção da Sede da Guarda Municipal e Fazer Negócio**, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: OX CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 49.581.224/0001-23

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 681/2023 para acréscimo de valor de R\$ 103.042,72 (cento e três mil e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 8,06% do valor inicialmente contratado, conforme planilhas e justificativas técnicas anexas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de Teixeira torna público, que a sessão de licitação do processo acima epigrafado, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem, com fornecimento de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e logísticos necessários, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Teixeira, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que estava marcado para ocorrer no dia 18 de Setembro de 2026, às 08h00min, fica ADIADO para o dia 21 de Setembro de 2026, às 13h00min, no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Teixeira – PB, 17 de Setembro de 2026.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40122/2026 **OBJETO:** Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes da Proposta do Ministério da Saúde nº 11228615000125003 para o município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 10.754.828/0001-99. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 203.710,00 (duzentos e três mil setecentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA - CRDD/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Paraíba - CRDD/PB, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 38 e seguintes, do Estatuto do Estado da

Paraíba, convoca todos os Despachantes Documentalistas do Estado da Paraíba, em situação regular, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 09 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 14:30h, em 1ª convocação e, às 15h00min, em 2ª convocação, com qualquer número de despachantes presentes, na sede do CRDD/PB, sito: Av. Júlia Freire, 348, Torre, João Pessoa/PB, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas referentes ao primeiro semestre do ano de 2026; 2. Estipulação e Aprovação de ajuda de custo mensal destinada a cobrir as despesas de manutenção e custeio do CRDD/PB.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2026

CARLOS ALBERTO ASSIS MONTENEGRO
CONSELHEIRO DIRETOR PRESIDENTE CRDD/PB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

PORTARIA CRCPB Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Nomear Bianca Gomes de Souza para o cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Nomear a senhora BIANCA GOMES DE SOUZA, portadora do CPF nº.: XXX.645.834-XX, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência, em razão da extinção do cargo de Assessor de Comunicação, conforme previsto na Resolução nº 466/2026. Art. 2º - Durante o exercício da função acima, a assessora ora nomeada terá direito a remuneração correspondente prevista na Resolução CRCPB nº 466, de 15 de setembro de 2026, sem prejuízo de suas atuais vantagens. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CONTADORA DRA. ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA
PRESIDENTE

PORTARIA CRCPB Nº 141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Nomear Waldenberg Santos Moura para o cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Nomear a senhor WALDENBERG SANTOS MOURA, portadora do CPF nº.: XXX.730.394-XX, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, conforme previsto na Resolução CRCPB nº 466/2026. Art. 2º - Durante o exercício da função acima, o assessor ora nomeado terá direito a remuneração correspondente prevista na Resolução CRCPB nº 466, de 15 de setembro de 2026, sem prejuízo de suas atuais vantagens. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CONTADORA DRA. ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NA FIEP, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026, PARA O PERÍODO 2027/2031.

Às dezessete horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis, de acordo com o que determina o Edital de Convocação e Aviso Resumido, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, edição do dia 27 de agosto de dois mil e vinte e seis, perante os diretores abaixo assinados, o Presidente da Comissão Eleitoral, senhor José Cursino Nunes Raposo, pelos poderes a ele conferidos pelo Conselho de Representantes da Federação das Indústrias da Paraíba, bem como pelo que determina o Edital de Eleição desta Entidade, determinou que fosse lavrado o presente Termo de Encerramento, após haver decorrido o prazo previsto no Regulamento Eleitoral e cumpridas todas as exigências legais, tendo sido registrada apenas uma chapa, como concorrente ao pleito de que trata o Edital, encabeçada pelo empresário Cassiano Pascoal Pereira Neto, a qual recebeu o nº 01 (um), “Compromisso com a Indústria Paraibana”.

Campina Grande, 16 de Setembro de 2026

JOSÉ CURSINO NUNES RAPOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Cumprindo normas estatutárias de acordo com o Artigo 10, Item III do Regulamento Eleitoral desta Entidade, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa nº 01 – “Compromisso com a Indústria Paraibana”, única concorrente ao Pleito Eleitoral a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, edição do dia 27/08/2026. Diretoria - Presidente: Cassiano Pascoal Pereira Neto, Vice Presidente Executivo Região Sindical Campina Grande: Péricles Felinto de Araújo, Vice Presidente Executivo Região Sindical João Pessoa: Eduardo Ribeiro Coutinho, Vice-Presidente Executivo Região Sindical Sertão: Pedro Abrantes Neto, Vice-Presidente: José Jonas de Farias Cabral, Vice-Presidente: Lamartine Alves Pereira, Vice-Presidente: Valeriano Paulo Garcia de Oliveira, Vice-Presidente: Múcio Carlos Lins Fernandes, Vice Presidente: Ozaes Barros Manguiera Filho, Vice-Presidente: Magno Cesar Rossi, 1º Secretário: Geraldo Ribeiro Dias Filho, 2º Secretário: Ariano Mário Fernandes Fonseca, 3º Secretário: Susane Formiga Mariz Florêncio, 1º Tesoureiro: José Edvaldo Sousa, 2º Tesoureiro: Welson Barros Vasconcelos, 3º Tesoureiro: José Camelo Silveira Junior. Diretores: Washington Guilherme Queiroga Estrela, Francisco Xavier de Andrade, Max Azevedo Agra, Antonio Luis Macedo, Elthon Wanderley Pimentel, Clodoaldo Andrade de Amorim, Elder Silva Lima, Celso Maia Duarte, Romulo Hamad Pereira, Luiz Sálvio Galvão Dantas, Gigli Sarmiento Gadelha, Divanilson Pereira Costa, João Batista Sales Porto, Aurélio Leal Freire Junior, João Gomes de Andrade Neto e Josenilton de Assis Costa. Conselho Fiscal – Efetivos: Sebastião Severo Acioly, João Fernandes Queiroz e Josivan Silva. Suplentes: Ricardo Halule Crispim, João Alves de Lira Neto e Afonso Luis de Melo. Delegado Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria – Efetivos: Cassiano Pascoal Pereira Neto e Roberto Cavalcanti Ribeiro. Suplentes: Antonio Pereira das Neves e Marcelo Cunha Carneiro Braga.

Campina Grande, 17 de Setembro de 2026

JOSÉ CURSINO NUNES RAPOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL